



**Centro Universitário de Brasília - UniCEUB**

**Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas -  
FATECS**

**MARIANA MENDES TORRES**

**AS PRÁTICAS JORNALÍSTICAS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA POR MEIO DO  
PORTAL E-DEMOCRACIA**

**BRASÍLIA**

**2012**

**MARIANA MENDES TORRES**

**AS PRÁTICAS JORNALÍSTICAS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA POR MEIO DO  
PORTAL E-DEMOCRACIA**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Professor Orientador: Vivaldo Sousa

**BRASÍLIA**

**2012**

**MARIANA MENDES TORRES**

**AS PRÁTICAS JORNALÍSTICAS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA POR MEIO DO  
PORTAL E-DEMOCRACIA**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Professor Orientador: Vivaldo Sousa

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Banca Examinadora**

---

Prof. Vivaldo Sousa  
Orientador

---

Profa. Renata Innecco Bittencourt de Carvalho  
Examinadora

---

Prof. Sérgio Euclides Braga Leal de Souza  
Examinador

*Aos meus amados pais Fernando e Hermana por todo o apoio, incentivo e por sempre terem acreditado na minha capacidade. Por proporcionarem as melhores lições de vida que eu levarei comigo para sempre.*

*Ao meu irmão Marcelo, que mesmo por não passarmos muito tempo juntos devido às urgências do dia a dia, sempre esteve ao meu lado oferecendo todo amor e companheirismo.*

*Ao Marcelo, meu namorado, que desde o primeiro momento que nos conhecemos, preencheu a minha vida com felicidade, amor e carinho. Por sua imensa compreensão durante os finais de semana que precisei me ausentar para a realização deste trabalho.*

## **AGRADECIMENTOS**

*A Deus, pela força, ânimo e coragem para concluir este trabalho e por todas as graças recebidas.*

*Ao Prof. Vivaldo Sousa, pela excelente orientação e por ter se abdicado de seu valioso tempo para proporcionar a conclusão deste trabalho.*

*Aos demais professores do curso de Jornalismo do UniCEUB, pela excelente formação que me proporcionaram durante todos esses anos.*

*Aos colegas da Assessoria do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, por todo o conhecimento adquirido durante o meu estágio e por proporcionarem a escolha do tema desta monografia.*

*Aos meus familiares por todo apoio e por serem tão presentes em minha vida desde o momento em que nasci. Especialmente meu padrinho Andrei e minhas madrinhas Patrícia, Renata e Susana.*

*Aos meus avós Celso e Joanna d'Arc pelo exemplo de humildade e sabedoria.*

*Aos meus avós Fátima e Ronaldo pelo exemplo de força e perseverança. Ainda à minha avó e suas antepassadas que me deram a herança de uma geração de mulheres poderosas.*

*Às minhas amigas Amanda, Cíntia, Juliana, Laís, Raissa e Tatiane, que desde a infância fazem parte da minha vida, me apoiando e sendo ótimas companhias para risadas, desabaços e refúgio nos momentos de tristeza.*

*Aos meus queridos colegas da faculdade, por esses quatro anos de companheirismo e dedicação.*

*O Senhor é meu pastor, nada me faltará.*

*Em verdes prados ele me faz repousar. Conduz-me junto às águas refrescantes,  
restaura as forças de minha alma. Pelos caminhos retos ele me leva, por amor do  
seu nome.*

*Ainda que eu atravesse o vale escuro, nada temerei, pois estais comigo. Vosso  
bordão e vosso báculo são o meu amparo.*

*Preparais para mim a mesa à vista de meus inimigos. Derramais o perfume sobre  
minha cabeça, e transborda minha taça.*

*A vossa bondade e misericórdia não de seguir-me por todos os dias de minha vida.  
E habitarei na casa do Senhor por longos dias.*

*(Salmo 22:1-6)*

## RESUMO

O avanço das tecnologias tem contribuído para proporcionar novas formas de participação política. Com isso, os profissionais da área de comunicação precisam estar atentos e cumprir com um dos seus principais deveres – o de informar. De forma que, com essa contribuição, cada vez mais pessoas possam ser atingidas, resultando em um maior interesse político e o anseio de fazer parte, não só por meio do voto, do processo Legislativo. Portanto, o presente trabalho tem por objetivo analisar as práticas do dia a dia do jornalismo no âmbito de ampliar a participação política por meio do portal e-Democracia, projeto desenvolvido pela Câmara dos Deputados. Linguagem do meio *on-line*, hipertextualidade, comunicação institucional, são exemplos de práticas que foram abordadas durante esta monografia. Os usos das mídias sociais *Facebook* e *Twitter* pelo portal também foram analisados, uma vez que a inserção em rede é determinante para o compartilhamento da informação e do conhecimento. O estudo conclui, em consonância com o referencial teórico, que a existência de um sistema profissional de produção e difusão de informação verdadeira em democracia, como é o jornalismo, torna-se um requisito para a manutenção ou mesmo para o aprofundamento dessa mesma democracia. Para que uma ferramenta como esta funcione e alcance seus propósitos, a sociedade precisa tomar conhecimento de sua existência. Bem como que alguns ajustes ao portal precisam ser feitos para facilitar ainda mais a interação com o Legislativo.

Palavras-chave: Jornalismo. e-Democracia. Participação Política. Práticas Jornalísticas.

## **ABSTRACT**

The progress of technology has helped to provide new forms of political participation, thus, the communication professionals need to be aware and comply with one of its primary duties - to inform. In order that with this contribution, more people may be affected, resulting in a greater political interest and also in yearning to belong, not only through voting, to the Legislative process. Therefore, this study aims to examine the practical day-to-day Journalism in the context of increase the political participation through the website e-Democracia, a project developed by the Chamber of Deputies. Language of the online media, hypertextuality, institutional communication, are examples of practices that were discussed during this monograph. The uses of social media Facebook and Twitter by the portal were also analyzed, once the insertion in network is crucial to the sharing of information and knowledge. The study concludes, in line with the theoretical referential, that the existence of a professional system of production and dissemination of real information in democracy, as is Journalism, it becomes a requirement for the maintaining or even the deepening of that same democracy. For a tool like this works and achieve its goals, the society needs to be aware of its existence. And also some adjustments need to be made to the website to facilitate the further interaction with the Legislative.

Keywords: Journalism. e-Democracia. Political Participation. Journalistic Practices.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>9</b>
2.1	OBJETO DA PESQUISA	9
2.1.1	Objeto de estudo	9
2.1.2	Justificativas	9
2.2	QUESTÕES DA PESQUISA	10
2.2.1	Problema	10
2.2.2	Objetivo geral	10
2.2.3	Objetivos específicos	10
2.3	O PODER LEGISLATIVO	10
2.4	O PROCESSO LEGISLATIVO	12
2.4.1	Projetos de Lei	12
2.4.2	Projetos de lei de iniciativa popular	15
2.4.3	Medida Provisória	15
2.4.4	Proposta de Emenda a Constituição	16
2.4.5	Comissões	16
2.5	PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	17
2.6	O E-DEMOCRACIA	20
2.6.1	Comunidades Virtuais	21
2.6.2	Requisitos para a criação de uma comunidade virtual	23
2.6.3	Fóruns Temáticos	24
2.6.4	O <i>Wikilégis</i>	25
2.6.5	<i>Nossas ideias</i>	25
2.6.6	Bate-papo Virtual	26
2.6.7	Espaço Livre	26
2.7	DISCUSSÕES E RESULTADOS OBTIDOS PELO PORTAL	27
2.7.1	Estatuto da Juventude	27
2.7.2	Marco Civil da Internet	28
2.7.3	Outras discussões	30
2.8	OPINIÃO DOS USUÁRIOS DO PORTAL E-DEMOCRACIA	30
2.8.1	Perfil dos usuários	31
2.8.2	Avaliação do portal	32
2.9	PRÁTICAS JORNALÍSTICAS E COMUNICAÇÃO	34
2.9.1	Informação e participação política	34
2.9.2	Linguagem do meio <i>online</i>	35
2.9.3	Pirâmide deitada e a hipertextualidade	36
2.9.4	Interatividade	37
2.9.5	Comunicação Institucional	38

2.9.6	Interação e compartilhamento da informação pelas mídias sociais .....	40
3	<b>CONSOLIDAÇÃO</b> .....	42
4	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	44
4.1	METODOLOGIA.....	45
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	47
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	50
	<b>ANEXO A – Fluxograma Lei Ordinária</b> .....	52
	<b>ANEXO B – Fluxograma Emenda à Constituição 1</b> .....	53
	<b>ANEXO C – Fluxograma Emenda à Constituição 2</b> .....	54
	<b>ANEXO D – <i>Layout</i> Interface da <i>home</i> e-Democracia</b> .....	55
	<b>ANEXO E – Interface Principal e-Democracia</b> .....	56
	<b>ANEXO F - <i>Wikilégis</i></b> .....	57
	<b>ANEXO G – Bate-papo Audiência Interativa</b> .....	58
	<b>ANEXO H - <i>Espaço Livre</i></b> .....	59
	<b>ANEXO I – Fórum <i>Espaço Livre</i></b> .....	60

## 1 INTRODUÇÃO

Muitos eleitores acreditam que, passadas as eleições, o seu dever de cidadão está cumprido. Na verdade, manter a participação, após esse momento, se torna imprescindível para aprimorar o exercício da democracia.

Para que a democracia funcione bem, a participação do povo é de extrema importância. Se é o povo que governa, por meio de seus representantes, ele precisa participar e estar atento a tudo que acontece. O cidadão deve acompanhar o trabalho que está sendo feito pela pessoa que foi escolhida para representá-lo.

Na democracia participativa, a sociedade continua a ter seus representantes, porém envolve-se de forma muito mais ativa ao governo. Nela, o cidadão faz parte das decisões tomadas, é consultado frequentemente e assim participa indiretamente do governo juntamente com seus dirigentes, constituindo a democracia semidireta.

Entender o processo legislativo parece bastante complicado para quem desconhece o trâmite burocrático. Contudo, uma visão sobre o assunto pode ser construída com informações simples e de grande importância. Neste contexto, as práticas do jornalismo podem contribuir para o esclarecimento de questões sofisticadas, mostrando os acessos à informação, debatendo a participação ativa do representante, para desenvolver a cultura de cidadania e do exercício pleno da democracia.

O portal e-Democracia, desenvolvido na Câmara dos Deputados, lançado como projeto piloto em 3 de junho de 2009, é um espaço virtual que utiliza instrumentos diversos de tecnologia de informação e comunicação (TIC) voltados à participação popular que, de alguma forma, pretendem estimular, facilitar, organizar e viabilizar o acesso do cidadão às matérias de interesse público tratadas no legislativo.

Mas para que o portal seja eficaz, os cidadãos precisam ter consciência de como estão contribuindo com o Legislativo. É aí que os jornalistas e seus conhecimentos e habilidades entram. Utilizando uma linguagem clara e objetiva, proporcionando a divulgação de novas informações a respeito da tramitação dos projetos de lei nas redes sociais, promovendo debates entre o povo e os parlamentares ou até mesmo selecionando notícias para enriquecer o portal, esses profissionais vão fazer o possível para tornar a política um tema interessante e permitir que mais pessoas possam participar da vida política do país.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 OBJETO DA PESQUISA**

#### **2.1.1 Objeto de estudo**

O objeto de estudo da pesquisa é a participação dos cidadãos no processo legislativo por meio do portal e-Democracia.

#### **2.1.2 Justificativas**

A meu ver, a função mais nobre do jornalista é facilitar o entendimento de determinado assunto, para que este atinja o maior número de pessoas. Intermediando, assim, o envio da mensagem do emissor ao receptor a partir de seus conhecimentos e de suas habilidades.

Quando o assunto dessa mensagem é governo, legislação ou lei, a reação de grande parte das pessoas é a falta de interesse. Como diria Avelar (2007, p. 227):

a maioria da população, porém, é pouco ativa, conformista e, no geral, desencantada com a política. [...] não acredita que a política poderá melhorar sua vida. O desencanto tem a ver com o ceticismo em relação aos políticos, como mostram as recentes pesquisas em todo o mundo.

Eu pensava dessa forma até começar um estágio na Câmara dos Deputados. Justamente em uma das áreas relacionadas ao processo político. Quando soube da oportunidade, fiquei apreensiva, mas resolvi encarar o desafio.

Na minha segunda semana, tive a oportunidade de fazer um curso promovido pela Câmara, o Estágio-Cidadão. Um curso somente para estagiários da Casa, onde nos foi ensinado o papel da Câmara dos Deputados e como funcionava o processo legislativo.

Com isso, o meu interesse pelo assunto foi crescendo e, agora, estagiando com o portal e-Democracia, em uma das assessorias da Casa, descobri que, além de entender melhor como as leis são elaboradas, posso fazer parte, não somente por meio do voto, desse processo.

Então, como futura jornalista, sinto-me com a missão de compreender e explicar para os meus colegas, amigos, familiares, para a sociedade como um todo, a minha descoberta; uma maneira diferente e divertida de participar da política do Brasil, que

não só é um conhecimento muito enriquecedor, mas também uma oportunidade de fazer a diferença na elaboração das leis que vão reger o país.

## 2.2 QUESTÕES DA PESQUISA

### 2.2.1 Problema

Como as práticas jornalísticas, no âmbito do portal e-Democracia, podem estimular a participação dos cidadãos no processo legislativo?

### 2.2.2 Objetivo geral

A partir do problema apresentado, pode-se afirmar que o objetivo geral deste projeto é analisar como as práticas do jornalismo podem ampliar a participação dos cidadãos no processo legislativo.

### 2.2.3 Objetivos específicos

- Explicar o que é o processo legislativo;
- Explicar o que é o portal e-Democracia;
- Mostrar como o uso de práticas jornalísticas pode estimular a participação política.

## 2.3 O PODER LEGISLATIVO

Na democracia representativa nacional, o Poder Legislativo é representado pelo Congresso Nacional, instituição responsável pela aprovação, alteração e revogação de Leis, por julgar as contas do Presidente da República, dentre outras funções.

O Brasil adotou o sistema bicameral, em que uma Casa legislativa inicia o processo e a outra o revisa, ou seja, as duas casas representativas irão manifestar-se sobre a elaboração das leis: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal (FARIA E VALLE, 2006, p. 7).

De acordo com Inácio (2007), as regras eleitorais que definem a composição de cada casa mudam no sistema bicameral. “Na Câmara dos Deputados, o sistema

adotado é o da representação proporcional, enquanto no Senado é o majoritário, sendo os distritos eleitorais idênticos”.

Ainda segundo a autora, outra diferença é quanto à composição numérica das Casas e da duração dos mandatos: “513 deputados e 81 senadores, sendo que o mandato para a Câmara dos Deputados é de quatro anos, e para o Senado, oito” (INÁCIO, 2007, p. 199).

A Câmara dos Deputados, segundo Faria e Valle (2006), é a Casa em que tem início o trâmite da maioria das proposições legislativas. Órgão de representação mais imediata do povo, que centraliza muitos dos maiores debates e decisões de importância nacional.

Elaborar as leis e eleger os membros do Conselho da República são atribuições da Câmara. Bem como, segundo Inácio (2007), “cabe à Câmara dos Deputados autorizar [...] a instauração de processos contra o Presidente da República, Vice-Presidente e Ministros de Estado”.

Já o Senado Federal, é a casa que representa os Estados. “Os Senadores são os representantes dos interesses das unidades da Federação. Logo, no Senado Federal, a representação é igualitária, ou seja, três Senadores para cada Estado e o DF, independente do tamanho de seu território ou do número de habitantes” (FARIA E VALLE, 2006, p. 8).

Em relação às competências do Senado, de acordo com Inácio (2007, p. 200), cabe à Casa:

Processar e julgar, além dessas autoridades públicas [Presidente da República, Vice-Presidente e Ministros de Estado], os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade. O Senado tem competências privativas na seleção de autoridades públicas, como magistrados, ministros do Tribunal de Contas da União.

Segundo Inácio (2007), além dessas competências, diversas atribuições decisórias, relativas às dimensões fiscais, tributárias e administrativas da estrutura federativa do país são responsabilidades do Senado.

E quando as casas reúnem-se? Como já mencionado anteriormente, a união da Câmara e do Senado é representada pelo Congresso Nacional. Com base em Botelho (2005), pode-se afirmar que na maior parte das vezes os dois órgãos públicos trabalham de forma independente e autônoma, seguindo cada um suas próprias regras internas de funcionamento, mas “para a apreciação de determinadas

matérias, entretanto, a Constituição Federal exige sua atuação em conjunto” (BOTELHO, 2005, p.16).

Um exemplo de apreciação que exige a atuação em conjunto das duas casas, segundo Botelho (2005), é quando uma medida provisória é editada pelo Presidente da República e ela é enviada ao Legislativo, onde “o Presidente do Congresso Nacional terá o prazo de 48 horas para criar uma comissão mista de deputados e senadores destinada a emitir parecer sobre a matéria” (BOTELHO, 2005, p. 54).

Botelho (2005) apresenta também outro exemplo onde a união da Câmara e do Senado é necessária:

Serão encaminhados ao Presidente da República, para sanção ou veto, os projetos de lei aprovados que já tenham esgotado todos os estágios de tramitação em ambas as Casas [...] O veto, se vier a ocorrer, deverá fundamentar-se em razões de constitucionalidade ou de interesse público e ser comunicado pelo Presidente da República ao Presidente do Congresso Nacional, a quem competirá convocar sessão conjunta das duas Casas para sua apreciação (BOTELHO, 2005, p. 59).

## 2.4 O PROCESSO LEGISLATIVO

Segundo o portal da Câmara dos Deputados, o processo legislativo pode ser entendido como um conjunto de ações realizadas pelos órgãos do poder Legislativo e, quando necessário, pelo presidente da República, que têm o objetivo de proceder à elaboração das leis. Essas ações geralmente envolvem, segundo o portal: a elaboração, a deliberação, que engloba a discussão e a votação, a promulgação e a publicação de um projeto de lei.

No cotidiano, os temas tratados no Congresso Nacional são apresentados na forma de projetos de lei ou medida provisória. Há ainda outros formatos de proposições cujo detalhamento não é o objetivo deste trabalho.

### 2.4.1 Projetos de Lei

Nas palavras de Botelho (2005), os projetos de leis são proposições destinadas a criar leis novas ou a alterar outras já em vigor. Admitem as subespécies projetos de lei ordinária (PL) e projetos de lei complementar (PLP). Essas proposições podem ser apresentadas, em geral, tanto por parlamentares,

quanto pelas comissões da Câmara, do Senado ou das duas Casas em conjunto, ou ainda pelo Presidente da República.

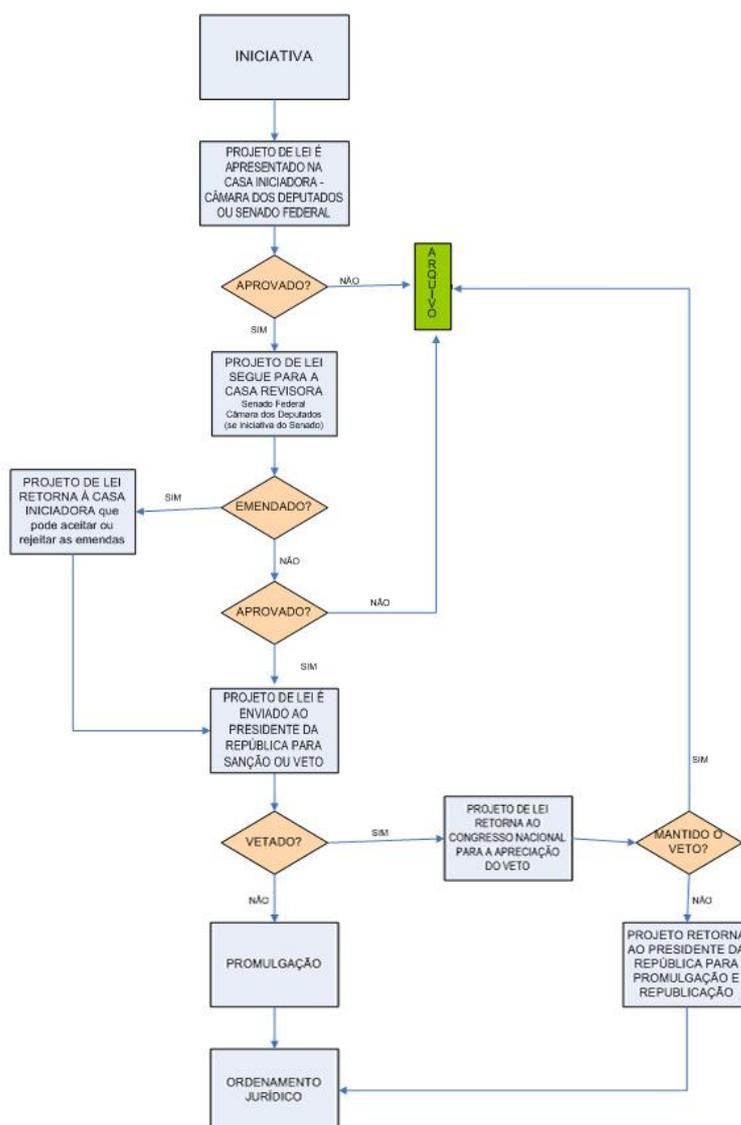
A lei complementar tem como propósito explicar, complementar, adicionar algo à Constituição. Segundo Faria e Valle (2006), para aprovar uma lei complementar, é necessário que pelo menos a maioria absoluta de cada Casa parlamentar (257 Deputados e 41 Senadores) vote favoravelmente à matéria. O projeto vira lei apenas se for sancionado, ou seja, aprovado pelo Presidente da República.

O projeto de lei complementar pode começar a ser analisado tanto pela Câmara como pelo Senado. Aprovado em uma Casa, será examinado na outra, até que o Legislativo chegue a uma decisão sobre o texto final. Votado no Congresso, a proposta segue para a análise do Executivo, que poderá aprovar ou rejeitar integralmente o texto. Há ainda a possibilidade de veto parcial à proposta.

Se ocorrer o veto do Presidente da República, o projeto de lei retornará ao Congresso Nacional para a apreciação desta decisão. Nesse caso, a votação do veto será feita pelas duas casas, sendo que o presidente da mesa que é reunida para a tomada de posição é o presidente do Senado.

O fluxograma a seguir exemplifica um projeto de lei complementar iniciado na Câmara dos Deputados:

Figura 1 – Fluxograma Lei Complementar



Fonte: Portal Câmara dos Deputados

As leis gerais e comuns são conhecidas como leis ordinárias. Segundo (FARIA E VALLE, 2006, p. 11):

Para sua aprovação, é necessária a presença da maioria absoluta de cada Casa parlamentar, mas sua aprovação ocorre por maioria simples (o total de votos é maior que a metade do total de votos dos presentes). Necessita da sanção do Presidente da República para ser transformado em lei.

## 2.4.2 Projetos de lei de iniciativa popular

Os projetos de lei de iniciativa popular são, como o próprio nome diz, proposições que partem dos cidadãos. Esse direito de apresentar projetos ao Congresso Nacional, segundo Botelho (2005), entrou em vigor na Constituição Federal de 1988, que é a atual.

Para a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular, de acordo com Botelho (2005), há exigência de uma subscrição mínima de um por cento do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Os PLs de Iniciativa Popular seguem a mesma tramitação no congresso que os projetos de iniciativa de um parlamentar. Botelho (2005), diz que a Comissão de Legislação Participativa, responsável por este tipo de projeto de lei, quando verifica que uma sugestão apresentada atende às condições mínimas para tramitar, adota-a, formulando e apresentando o respectivo projeto à Casa como sendo de sua autoria, de forma a viabilizar a respectiva tramitação. Essas proposições são submetidas à aprovação dos deputados, senadores e do Presidente da República como todos os outros PLs.

Um exemplo de projeto de lei de iniciativa popular aprovado recentemente é o *Ficha Limpa*. Entrando em vigor em 2012, o objetivo do projeto, segundo o website *Fichalimpa.org*, era de tornar mais rígidos os critérios de quem não pode se candidatar - critérios de inelegibilidades.

## 2.4.3 Medida Provisória

No caso das medidas provisórias, de acordo com Botelho (2005), pode-se dizer que são:

Atos normativos com características de lei e de projeto ao mesmo tempo. São, na verdade, leis de caráter precário, tendo força e aplicabilidade imediata, mas ficando em vigor por tempo limitado – sessenta dias, com possibilidade de prorrogação por mais sessenta, contados da publicação no Diário Oficial.

Diferentemente dos projetos de lei, as medidas provisórias são de autoria exclusiva do Presidente da República, dando a ele (Executivo) poderes para legislar sobre assuntos de urgências e interesses nacionais sem pedir autorização prévia do Congresso.

Caso a medida provisória não tenha sua apreciação encerrada na Casa em até 45 dias após entrar em vigor, segundo Botelho (2005), “tranca-se” a pauta de deliberações da Câmara, ou seja, não se pode mais votar nenhuma matéria enquanto não for ultimada a votação da medida provisória.

#### **2.4.4 Proposta de Emenda a Constituição**

Além dos mecanismos anteriores, há também a proposta de emenda à Constituição (PEC). Como o nome indica, são proposições destinadas a promover alterações no texto original da Constituição Federal. “Por estabelecer modificação na estrutura do Estado ou relativa a princípios fundamentais, a proposta de emenda à Constituição tem tramitação mais dificultosa do que a das leis em geral” (FARIA E VALLE, 2006, p. 10).

“Para serem recebidas e processadas, têm de estar assinadas, no caso de iniciativa dos parlamentares, por no mínimo um terço do total de membros da Casa, o que, na Câmara, equivale à assinatura de 171 deputados” (BOTELHO, 2005, p. 24). Ainda segundo a autora, a apresentação da PEC, pode se dar ainda por parte de agentes externos ao Congresso Nacional, como o Presidente da República e as assembleias legislativas do país.

“As propostas de emenda à Constituição só podem ter andamento se suas disposições não tiverem impacto sobre as chamadas “cláusulas pétreas”, que são as normas constitucionais não modificáveis, tidas como verdadeira espinha dorsal da Constituição” (BOTELHO, 2005, p. 25).

#### **2.4.5 Comissões**

Botelho (2005) diz que os trabalhos de elaboração de leis se desenvolvem, basicamente, em duas fases distintas em cada Casa legislativa: a das comissões e a do Plenário. De acordo com ele, as comissões são:

Órgãos compostos por pequeno número de parlamentares – no mínimo 3,5% e no máximo 12% do total de deputados, no caso da Câmara. Sua constituição atende a um princípio quase universal de organização parlamentar, fundado na necessidade da divisão e especialização do trabalho em face do número geralmente grande de integrantes das assembleias (2005, p. 17).

A partir do texto de Botelho (2005), é possível afirmar que os parlamentares, nas comissões, justamente por estarem reunidos em número menor que no Plenário, conseguem examinar mais detalhadamente os projetos que tramitam na Casa, podendo dar maior relevância aos detalhes técnicos e jurídicos, identificando os méritos e as falhas de cada um, ouvindo autoridades e especialistas na matéria neles tratada, propondo-lhes eventuais alterações e aperfeiçoamentos.

As comissões podem ser de caráter permanente ou especial.

As comissões especiais, de caráter temporário, são criadas para o exame de determinadas proposições, como propostas de emenda à Constituição.

Visando criar um canal alternativo para a participação popular nos trabalhos legislativos, a Câmara dos Deputados, em 2001, instituiu a Comissão de Legislação Participativa, descrita como um “órgão permanente da Casa destinado a examinar e dar parecer sobre sugestões de iniciativa legislativa recebidas de associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil” (BOTELHO, 2005, p. 26).

## 2.5 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Do latim *participacionis*, cuja origem remonta ao século XV, o termo participação é definido pelo dicionário MICHAELIS como, entre outras coisas, “o ato ou efeito de participar; união da parte com o todo, de ser finito com o infinito [...]”. A denominada *participação política* contém, em sua essência, um pouco disso, compreendendo o ato de união de indivíduos, de seres anônimos e heterogêneos em busca de um mesmo objetivo: fazer parte da governança do país. Entendida de forma sucinta, “é a ação de indivíduos e grupos com o objetivo de influenciar o processo político” (AVELAR, 2007, p. 225).

De acordo com Avelar (2007), o envolvimento dos cidadãos em diferentes atividades da vida política proporciona o ideal democrático. Essas atividades, reunidas sob a expressão “participação política”, abrangem:

As conversas com amigos e familiares sobre os acontecimentos políticos locais, nacionais e internacionais, [...] fazer parte de governos, mobilizar pessoas para protestar contra autoridades políticas, associar-se em grupos e movimentos para reivindicar direitos, envolver-se nas atividades da política eleitoral, votar, candidatar-se, pressionar autoridades para mudanças nas regras constitucionais, para favorecer grupos de interesses dos mais diversos, e mais uma plêiade de atividades que circundam o universo da vida política.

Essas formas e canais de participação “variam conforme o contexto histórico, as tradições da cultura política de um país ou região, e também conforme a situação social dos que participam” (AVELAR, 2007, p. 223). Segundo ela, a participação política emergiu na época dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVIII e XIX, no contexto das revoluções industrial e burguesa, um fenômeno que rompeu com a regra secular da correspondência entre posição social e política dos indivíduos. Essa ruptura lenta foi iniciada com a queda paulatina da aristocracia e a ascensão da burguesia, que incorporou mais tarde cidadãos da classe trabalhadora.

Ainda nas palavras da autora, “os partidos políticos, os movimentos sociais e as subculturas políticas foram exemplos da ampliação da participação e do fortalecimento da sociedade organizada” (AVELAR, 2007, p. 224). Já no Brasil, a emergência da participação política deu-se mais tarde, por volta do século XX. Para Avelar (2007), o processo de participação do país começou a ganhar força quando:

os níveis de urbanização tornaram-se altos, quando as organizações sindicais dos trabalhadores da nova industrialização brasileira alcançaram densidade política, quando ganhou força a organização política da sociedade em consequência da mobilização das comunidades eclesiais de base da Igreja Católica progressista, inconformada com os níveis de analfabetismo, miséria, pobreza rural e urbana; quando os movimentos de mulheres, entre outros, tornaram-se visíveis e agregaram força corporativa para a política da não-elite.

Os canais de participação, segundo Avellar (2007), podem ser resumidos em três grandes vias:

O *canal eleitoral*, que abrange todo tipo de participação eleitoral e partidária, conforme as regras constitucionais e do sistema eleitoral adotado em cada país; os *canais corporativos* que são instâncias intermediárias de organização de categorias e associações de classe para defender seus interesses no âmbito fechado dos governos e do sistema estatal; e o *canal organizacional*, que consiste em formas não-institucionalizadas de organização coletiva como os movimentos sociais, as subculturas políticas etc.

O cidadão que possui interesse pela política “se envolve ou atua tanto nos modos de participação convencional e não-convencional, pelos canais eleitorais ou organizacionais” (AVELAR, 2007, p. 227). Mas a maioria da população, segundo a autora, é pouco ativa, conformista e, no geral, desencantada com a política. Mas por que isso acontece?

Avelar explica essa reação da população, em alguns casos, devido à falta de qualificação por parte das pessoas para participar; em outros casos porque não acreditam que a política poderá melhorar sua vida. “O desencanto tem a ver com

ceticismo em relação aos políticos, como mostram as recentes pesquisas em todo o mundo” (AVELAR, 2007, p. 228).

Mesmo que seja a minoria da sociedade, alguns indivíduos rompem com a apatia, o desinteresse político e o isolamento da vida privada e se envolvem nas atividades da política. Avelar (2007) descreve alguns modelos e hipóteses que explicam os motivos que levam os indivíduos a participar da política:

O modelo da centralidade propõe que “a intensidade da participação varia conforme a posição social do indivíduo porque quanto mais central, do ponto de vista da estrutura social, maior a participação; quanto mais central a respeito de um grupo social, maior o senso de agregação” [...]. Outro modelo para explicar o maior envolvimento na política é modelo da consciência de classe que aponta a alternativa da educação política para superar as condições do baixo status social. Quanto mais o indivíduo participa, mais adquire consciência de sua situação de desigualdade; quanto maior a consciência de sua situação, mais tende a participar. Um terceiro modelo, o da escolha racional, afirma que o indivíduo é racional e escolhe participar se os benefícios forem superiores aos de não participar. Se muitos participam, buscando os mesmo benefícios que ele, a sua ausência não modificará o resultado, porque os bens coletivos obtidos, afinal, serão de todos, e “pegar carona” na participação dos outros lhe trará igual resultado. Um quarto enfoque afirma que a matéria-prima da participação é a identidade que se constrói na experiência da participação. [...] A participação em ações coletivas é, em suma, uma procura por reconhecimento, própria dos indivíduos com *déficit de reconhecimento* (AVELAR, 2007, p. 229 e 230).

Avelar (2007) conclui que participação política e democracia são fenômenos intimamente ligados, e cuja relação é “complexa e delicada”. Segundo a autora, “vincular o tema da participação e da democracia tem sido um dos mais densos problemas filosóficos e teóricos” (AVELAR, 2007, p. 234). Isso acontece porque na ciência política é comum o confronto entre os estudiosos que consideram a participação política como perigosa para a democracia, pelo fato das decisões políticas serem indefinidamente questionadas.

Visando solucionar essa dificuldade de vincular participação e democracia em um só contexto, em 2009, a Câmara dos Deputados deu início a uma nova proposta de participação política para o Brasil.

## 2.6 O E-DEMOCRACIA

Com o propósito de minimizar o distanciamento do povo com o Legislativo, a Câmara dos Deputados lançou no dia 3 de junho de 2009, como projeto piloto, o portal e-Democracia.

O portal e-Democracia da Câmara dos Deputados é um espaço virtual, interativo, com interface amigável, criado para estimular cidadãos e organizações civis de todo tipo e interesse a contribuírem na formulação de leis federais, assim como para auxiliar os deputados no trabalho de fiscalização e controle (Faria 2012, p. 185).

Em junho de 2008, a direção da Câmara dos Deputados autorizou o Departamento de Comissões a dar início ao projeto do portal e-Democracia, segundo Cristiano Ferri Soares de Faria<sup>1</sup>. Um ano depois, o portal entrou em teste. Após um período inicial de funcionamento, foram feitas discussões que resultaram em apontamentos sugerindo melhorias para o *site*. “Em 2010, chegamos à conclusão que a ideia era boa e resolvemos ir à diante com o projeto”, afirmou Faria durante entrevista.

Segundo o idealizador do portal, o centro de informática, que até então tinha pouco envolvimento com o e-Democracia, criou uma nova plataforma a partir do zero. “Por isso lançamos em 2011 um “novo” portal, que é o atual, com um novo layout e novas ferramentas. E foi quando a Câmara começou a se preparar para essa nova interação. O projeto começou a se consolidar”.

Faria apontou três justificativas que levaram à reformulação do e-Democracia. São elas: necessidade de consolidação da experiência; ter uma plataforma mais estável, não mais um portal “quebra-galho”; implantar melhorias, baseadas nos problemas do antigo portal. Em seu livro, Faria (2012) diz que o foco do portal é a participação da sociedade brasileira no processo legislativo por meio da internet. Os internautas podem interagir por meio de:

a) Compartilhamento de informações, estudos e outros conteúdos, na forma escrita ou audiovisual, que sejam úteis à discussão dos projetos de lei; b) participação do processo deliberativo nos fóruns de discussão; c) organização de redes sociais temáticas para fins legislativos; e d) apresentação de propostas de texto legislativo, construídas de forma colaborativa, a fim de subsidiar o trabalho dos deputados na tomada de decisão (FARIA, 2012, p.185).

---

<sup>1</sup> Entrevista foi concedida à autora desta pesquisa no dia 04/10/2012.

Faria disse na entrevista <sup>2</sup>que o principal objetivo do e-Democracia é facilitar a interatividade da Casa e que, segundo ele, precisa ter essa conexão com os seus representados por natureza. Além disso, o portal e-Democracia “tem a função de fortalecer o papel do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas, melhorar a compreensão da sociedade brasileira sobre a complexidade do trabalho legislativo e aumentar a transparência relativa ao processo legislativo”, afirmou.

As ferramentas de interação do portal e-Democracia podem ser divididas da seguinte maneira: comunidades virtuais legislativas, fóruns temáticos, enquetes, bate-papo com vídeo ao vivo, espaço livre e *Wikilégis*. O grupo de desenvolvedores do portal, composto por servidores públicos de carreira, um ocupante de função de confiança e consultores externos, segundo Faria (2012), denominam essas ferramentas de *mecanismo múltiplo de participação*. “Isso visa a estimular o cidadão a interagir da forma que preferir” (FARIA, 2012, p. 186).

### **2.6.1 Comunidades Virtuais**

As comunidades virtuais legislativas foram criadas para que o cidadão possa “[...] realizar discussões temáticas, ou seja, com base em assuntos específicos e de maior interesse tratados em proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados” (FARIA, 2012, p. 185). Com base em Faria (2012), as comunidades virtuais legislativas (CVL) compreendem a formação de uma rede social composta por pessoas de mesmo interesse em um determinado assunto. Assim:

O participante do e-Democracia pode escolher de que CVL deseja participar e, ao optar, passa a ser membro daquela CVL. Com isso, poderá inclusive conhecer o perfil dos outros participantes. A ideia subjacente à criação de rede social legislativa é valorizar a formação de “capital social”, mesmo que temporário, em torno de temas legislativos.

A imagem abaixo mostra um exemplo de comunidade virtual do e-Democracia, a CVL do Marco Civil da Internet:

---

<sup>2</sup> Entrevista concedida à autora desta pesquisa no dia 04/10/2012.

Figura 2 – Layout Comunidade Virtual e-Democracia

**CÂMARA DOS DEPUTADOS** Serviços da Câmara...

e-democracia E-mail  Senha  Acessar

**MARCO CIVIL DA INTERNET** Participe desta comunidade

Debate virtual sobre os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. As contribuições deste debate auxiliam os trabalhos dos deputados envolvidos com o tema. Para começar a participar desta Comunidade, clique no botão ao lado!

**Guia da Discussão**

Votação do Projeto de Lei (Fase Encerrada) → Harmonização do texto do Projeto de Lei (Fase Encerrada) → Relatório preliminar com o Projeto de Lei (Fase Encerrada) → Apreciação do Relatório (Fase)

Após as últimas contribuições, conheça a versão final do relatório e o novo texto do Projeto de Lei sobre o Marco Civil da Internet na Biblioteca Virtual ("B") abaixo:

Biblioteca Virtual Bate-papo

Conheça e comente o novo texto do Projeto de Lei (11/07)

**Notícias**

**Votação do marco civil da internet é cancelada e relatório final é divulgado**

Foi cancelada, por falta de quórum, a reunião da comissão especial para votação da proposta do marco civil da internet (PL 2126/11). A proposta é uma espécie de Constituição da internet, com princípios que devem nortear o uso da rede no Brasil, direitos dos usuários, obrigações dos provedores do serviço e responsabilidades do Poder Público.

**Notícias**

**Parecer final sobre Marco Civil da Internet**

O relator do projeto de lei do marco civil da internet (PL 2126/11), deputado Alessandro Molon (PT-RJ), divulgou hoje, no site e-Democracia, seu parecer após as contribuições encaminhadas na semana passada.

[Leia mais...](#)

**Membros**

Esta comunidade tem 4058 membros.

Helena Aparecida Batista de Souza

NEILA DAS DORES PIANES COELHO

Estogildo Gledson Batista

Roberto Bilate

Vinicius PC

[Próximo](#)

**Outras Comunidades**

1ª CONSOCIAL VIRTUAL

Ações OGP

Catástrofes Climáticas

Código Comercial

Código de Processo Civil

[Primeira](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Última](#)

**Compartilhe esta página**

Like 409 +1 21

Alessandra Müller Guerra and 7 others like this.

**Vídeo**

**Audiência Pública - Marco Civil da Internet - Brasília**

Última reunião realizada acerca do Marco Civil da Internet.

**Marco Civil no Twitter**

**Gigantopitecus** O que mais me surpreende nessa história de Marco Civil, é terem conseguido converter o ativismo a favor do projeto. Cara... que inusitado 9 hours ago · reply · retweet · favorite

**prepass Julho: @youPIX com @alessandromolon** » "SALVEM A INTERNET" ~ @Mega\_Sim [vídeo] [ow.ly/d9XUw](#) #MarcoCivil #MarcoCivil11 18 hours ago · reply · retweet · favorite

**alessandromolon RT @youpio:** Agora você pode acompanhar o projeto mais importante da internet pelo celular! Lançaram um app do Marco Civil: [ow.ly/d9XUw](#) 17 hours ago · reply · retweet · favorite

Home | Principal | Comunidades | Cadastro | Sobre o Portal | Contato e-democracia

Fonte: Portal e-Democracia

Essas comunidades são divididas em fases pelo *Guia da Discussão*. De acordo com Cristiano Faria, a ferramenta nasceu da necessidade de solucionar um problema encontrado no portal anteriormente. “As pessoas entram em momentos

diferentes da discussão e acabam não sabendo o que está sendo discutido, para onde foi a discussão e o que já foi falado antes”, explicou. E o que acontece, de acordo com Faria, é que elas não têm tempo nem paciência de ler tudo o que já aconteceu para se localizarem.

“A ideia do guia é dar uma rápida contextualização para quem entra em uma discussão, independente do momento”, disse ele. Por isso o guia é dividido em passado, presente e futuro. Ou seja, o que já aconteceu, o que é possível fazer no momento atual e quais serão as próximas etapas. Segundo Faria, o *Guia Da Discussão* precisa ser melhorado e se tornar mais efetivo.

### **2.6.2 Requisitos para a criação de uma comunidade virtual**

O debate ideal, segundo Alessandra Müller<sup>3</sup>, gerente do projeto e-Democracia, é aquele que ainda está em tramitação na Casa ou então em uma comissão especial que foi recentemente criada. Dessa forma o debate, assim como a comissão, terá um começo, meio e fim.

“Também abrimos o debate a partir da demanda do deputado, ou seja, quando ele realmente faz questão que vá para debate público. Dessa forma teremos mais certeza que o parlamentar aproveitará as contribuições”, disse Alessandra.

Segundo a gerente, há propostas de comunidades que muitas vezes não possuem um documento, não têm a intenção de gerar nenhum projeto de lei, mas os deputados querem que o debate seja proposto para a sociedade. “A equipe do e-Democracia acredita que isso já representa uma riqueza por si só, então abrimos a discussão”, contou Alessandra.

Em alguns casos, Alessandra diz que a equipe teve que recusar propostas feitas pelos parlamentares. Isso é decidido após análise do tema que o deputado quer levar ao debate. Uma vez que este não irá fluir devido ao tema ou então se o texto da lei já está praticamente pronto para ir ao plenário, as chances da proposta ser negada se tornam maiores, explicou ela. “No caso da discussão ser regional, não faz sentido dar muita ênfase”, acrescentou. Quando os pedidos do parlamentar não atendem aos requisitos, a equipe sugere a criação de um tópico no Espaço Livre.

---

<sup>3</sup> Entrevista foi concedida à autora desta pesquisa no dia 05/10/2012.

### 2.6.3 Fóruns Temáticos

Dentro de cada comunidade há um espaço para os fóruns temáticos, que segundo Faria (2012, p. 187), são “arenas de debate sobre tópicos específicos de projetos de lei em discussão, que pressupõem esquema de moderação (de forma e conteúdo) para refinar e organizar o debate”. Os fóruns podem ser criados pela equipe do e-Democracia, por um parlamentar ou até pelo próprio cidadão.

Espaço para tópicos no fórum de uma das comunidades legislativas:

Figura 3 – Layout do Fórum

The screenshot shows the 'e-democracia' website interface. At the top, there is a navigation bar with 'CÂMARA DOS DEPUTADOS' and a search bar. Below this, there is a section for 'Marco Civil da Internet' with a description and a 'Participe desta comunidade' button. The main content area is titled 'F Fórum' and includes a search bar and a list of topics. The list of topics is as follows:

Tópico	Bandeira	Iniciado por	Mensagens	Visualizações	Último envio
<a href="#">Apresente-se!</a>		Equipe e-Democracia	11	1015	Data: 04/07/12 23:37 Por: João Batista Cavalcanti
<a href="#">Relatório final com o novo texto do Projeto de Lei</a>		Equipe e-Democracia	1	110	Data: 12/07/12 10:06 Por: Equipe e-Democracia
<a href="#">Uma duvida(possivelmente fora do escopo do Marco Civil da Internet)</a>		Lucas Santos	1	60	Data: 15/08/12 12:23 Por: Lucas Santos
<a href="#">A mídia/a Internet é tão importante quanto um poder (GESTÃO POPULAR DA NET)</a>		Arthus Kauã Fendeler Hölz	5	726	Data: 25/07/12 15:24 Por: SILVIA GOUVEA

Fonte: Portal e-Democracia

#### **2.6.4 O Wikilégis**

Outra forma de participação do e-Democracia é através do *Wikilégis*, aplicação voltada à construção colaborativa de textos legais. Assim, segundo Faria (2012, p.187):

O *Wikilégis* expressa a tentativa dos desenvolvedores do e-Democracia de implementar forma de interação que facilite a participação e organização de ideias por meio da redação legislativa. Como os fóruns abrangem contribuições mais livres dos participantes, o *Wikilégis* os forçaria a transformar sugestões em propostas de texto legislativo.

“Os participantes podem, portanto, elaborar sua própria versão do projeto de lei, além de promover alterações específicas no texto original do projeto de lei ou do texto substitutivo apresentado pelo deputado relator da matéria que está sob discussão” (FARIA, 2012, p.187).

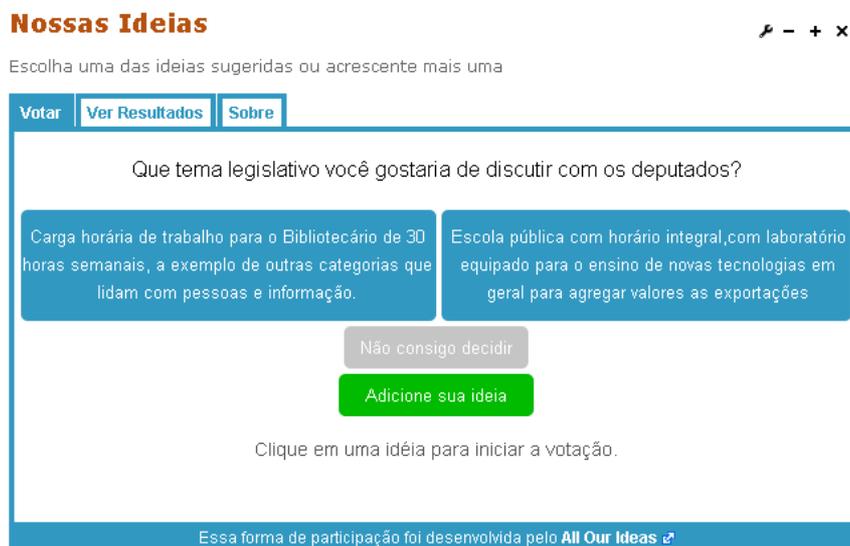
Outro objetivo da ferramenta é estimular a apresentação de contribuições mais práticas e construtivas, pois segundo o autor, poder expressar determinada ideia em forma de texto legal força o participante a avaliar as consequências da redação legislativa. Fora que o internauta está simulando uma parte do trabalho real do parlamentar.

#### **2.6.5 Nossas ideias**

Diferentemente das enquetes comuns, que são aquelas caixinhas onde as pessoas escolhem uma das opções para votar, a ferramenta *Nossas Ideias*, inspirada na plataforma *All our Ideas*, é baseada em um sistema de “ideação”, ou seja, ao mesmo tempo em que os internautas ranqueiam as ideias, eles podem acrescentar novos conceitos. Cristiano Faria, em entrevista<sup>4</sup>, disse que “é uma forma de acumular pensamentos, com seleção de preferências, de forma que você consiga ter uma lista de boas ideias pré-selecionadas pelos próprios participantes”. A ferramenta, de acordo com Faria, é uma forma de construção coletiva de conhecimentos. Várias pessoas participam da construção dessas ideias que depois podem ser incluídas, por exemplo, em um projeto de lei.

---

<sup>4</sup> Entrevista concedida à autora deste trabalho no dia 04/10/2012.

Figura 4 – Ferramenta *Nossas Ideias*

Fonte: Portal e-Democracia

### 2.6.6 Bate-papo Virtual

Quando alguma comissão da Câmara dos Deputados promove uma audiência pública relacionada ao tema de uma das comunidades legislativas do e-Democracia, a equipe do portal abre uma sala virtual de bate-papo com a transmissão ao vivo da reunião por meio de *streaming*.

Para promover a participação política, os deputados permitem que os internautas que estão no bate-papo façam perguntas relacionadas ao o que está sendo discutido na audiência. Essas perguntas podem ser feitas diretamente ao parlamentar ou a um especialista que foi convidado para participar da audiência pública. Os questionamentos são respondidos durante a sessão, mas de forma que não ultrapasse o tempo determinado pelo presidente da mesa.

### 2.6.7 Espaço Livre

Ao acessar o site, o usuário pode não se identificar com nenhuma comunidade legislativa. Nesse caso, ele pode recorrer ao Espaço Livre, que, segundo Faria (2012), é uma área livre de discussão sobre qualquer assunto que afete a Câmara dos Deputados, não necessariamente organizada em forma de comunidades virtuais.

No Espaço Livre, não há moderação de conteúdo como nas comunidades virtuais, mas apenas moderação de forma, isto é, moderadores do corpo funcional da Câmara são responsáveis por verificar, por exemplo, a ocorrência de mensagens ofensivas ou que violem de alguma maneira a política de participação do e-Democracia (FARIA, p. 185 e 186).

“Por outro lado, o Espaço Livre, além de não receber tal suporte direto administrativo e parlamentar, não tem limites para a constituição de discussões. O usuário registrado é livre para a criação de qualquer discussão de interesse legislativo” (FARIA, 2012, p.191).

## 2.7 DISCUSSÕES E RESULTADOS OBTIDOS PELO PORTAL

Alessandra Müller, gerente do projeto e-Democracia, acredita que a partir do momento que algum assunto do portal se transforma em uma discussão, o fenômeno, por si só, já é um resultado positivo para a ampliação da participação política. Mas ao se falar em resultados concretos, o e-Democracia conta com dois casos especiais onde as contribuições dos internautas “foram para o papel”.

### 2.7.1 Estatuto da Juventude

A comunidade foi criada para promover o debate e receber sugestões sobre a política nacional da juventude, contribuindo assim para a elaboração do texto do Estatuto Nacional da Juventude. A deputada relatora do Estatuto, Manuela D’Ávila, elaborou um vídeo como forma de agradecimento aos internautas pela participação no e-Democracia e também para divulgar o resultado das discussões. A deputada afirmou que aproximadamente 30% do relatório dela foi feito a partir de contribuições da internet. Confira as contribuições no Estatuto:

Art. 19. A ação do Poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas:

III – oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de:

- a) Compatibilização entre os horários de trabalho e de estudo;
- b) Oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular.

Art. 24. A política de atenção à saúde do jovem, constituída de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para a prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da sua saúde, de forma integral, com acesso universal a serviços humanizados e de qualidade, incluindo a atenção especial aos agravos mais prevalentes nesta população, tem as seguintes diretrizes:

VIII - proibição da propaganda de bebidas com qualquer teor alcoólico;

IX - veiculação de campanhas educativas e de contrapropaganda relativas ao álcool como droga causadora de dependência;

Art. 46. Os Conselhos de Juventude são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem, com os seguintes objetivos:  
II - utilizar os instrumentos dispostos no art. 47 desta Lei de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos, quando violados;

Art. 47. São atribuições do Conselho de Juventude:

III - expedir notificações;

IV - requisitar informações das autoridades públicas, que terão o prazo de 30 dias corridos para apresentar a resposta;

### **2.7.2 Marco Civil da Internet**

Foi considerada pela gerente do e-Democracia, a comunidade que trouxe os melhores e mais concretos resultados da participação popular através do e-Democracia. A comunidade do Marco Civil da Internet (tema de uma das comissões especiais) foi o debate virtual sobre os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Foi a primeira discussão, segundo Alessandra, que teve as contribuições do debate inseridas no relatório final nomeando cada um dos participantes que tiveram suas sugestões acatadas pelo relator. Alessandro Molon (PT-RJ), deputado responsável pelo relatório, destacou as contribuições da seguinte maneira:

Durante os trabalhos da Comissão, a página especial do marco civil da Internet no e-Democracia recebeu aproximadamente 45 mil visitas. Os fóruns que discutiam temas relativos ao marco civil receberam mais de 200 postagens. Além disso, exatas 140 propostas de alteração ao texto do Projeto de Lei foram apresentadas por internautas no Wikilégis - algumas delas agregadas ao texto do substitutivo que ora propomos.

Observe as tabelas do relatório final do Marco Civil:

Figura 5 – Relatório Marco Civil

Dispositivo	Texto do PL nº 2.126, de 2011	Texto do Substitutivo oferecido	Origem da sugestão acatada
Art. 2º	A disciplina do uso da Internet no Brasil tem como fundamentos: I - o reconhecimento da escala mundial da rede; II - os direitos humanos e o exercício da cidadania em meios digitais; III - a pluralidade e a diversidade; IV - a abertura e a colaboração; e V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.	A disciplina do uso da Internet no Brasil tem como fundamentos: I - o reconhecimento da escala mundial da rede; II - os direitos humanos, <u>o desenvolvimento da personalidade</u> e o exercício da cidadania em meios digitais; III - a pluralidade e a diversidade; IV - a abertura e a colaboração; e V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e <u>VI – a finalidade social da rede.</u>	Walter Koscianski Coletivo de blogueiros progressistas do Paraná. José Eduardo Mendes (via e-democracia) Marcelo Saldanha (via e-democracia)

Fonte: Portal e-Democracia

Figura 6 – Relatório Marco Civil

Dispositivo	Texto do PL nº 2.126, de 2011	Texto do Substitutivo oferecido	Origem da sugestão acatada
Art. 3º Caput	A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios: I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição; II - proteção da privacidade; III - proteção aos dados pessoais, na forma da lei; IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, conforme regulamentação; V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas; VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei; e VII - preservação da natureza participativa da rede.	A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios: I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição; II - proteção da privacidade; III - proteção aos dados pessoais, na forma da lei; IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, <del>conforme regulamentação;</del> V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas; VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei; e VII - preservação da natureza participativa da rede.	Relator; Sérgio Amadeu; Mário Brandão; Everton Rodrigues; Rhodrigo Deda; Renata Mielli; Maira Feltrin; Quero um Marco Civil (via Twitter @michaelhoward9); Pedro Eugenio Pereira Bargiona (via e-democracia); Demi Getschko; Eduardo Parajo; Org. Globo

Fonte: Portal e-Democracia

Figura 7 – Relatório Marco Civil

Dispositivo	Texto do PL nº 2.126, de 2011	Texto do Substitutivo oferecido	Origem da sugestão acatada
Art. 10 caput	A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet de que trata esta Lei devem atender à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.	(mantido texto idêntico)	
Art. 10 § 1º	O provedor responsável pela guarda somente será obrigado a disponibilizar as informações que permitam a identificação do usuário mediante ordem judicial, na forma do disposto na Seção IV deste Capítulo.	O provedor responsável pela guarda somente será obrigado a disponibilizar <del>as informações, os registros mencionados no caput, de forma autônoma ou associados a outras informações</del> que permitam <u>possam contribuir para</u> a identificação do usuário <u>ou do terminal</u> , mediante ordem judicial, na forma do disposto na Seção IV deste Capítulo.	Relator, Fabiano Lucchese, adaptada (via e-democracia)

Fonte: Portal e-Democracia

### 2.7.3 Outras discussões

Em relação à comunidade do Código de Processo Civil (CPC), Alessandra contou que a ênfase do debate foi no próprio texto do projeto, que já tinha sido elaborado. “Colocamos a todo o texto na ferramenta *Wikilégis* de forma que as pessoas pudessem comentá-lo ou sugerir alterações. Nós não abrimos um fórum porque era um debate bem técnico e devido a maioria dos participantes ser composta de especialistas (advogados, juízes, promotores)”, afirmou a gerente.

O projeto veio do Ministério da Justiça e algumas contribuições ao texto já tinham sido feitas antes de ser encaminhado para o Legislativo. Alessandra falou que os comentários feitos pelos cidadãos enquanto o projeto estava no Executivo, junto aos do e-Democracia, foram aproveitados pela Comissão do CPC na elaboração dos relatórios. Segundo ela, o deputado fez menção às contribuições da sociedade no relatório final, mas não as especificaram. Confira parte do relatório:

Por determinação do Presidente Fábio Trad, a quem devemos registrar a excelente condução dos trabalhos da Comissão Especial, foi disponibilizado no site na Câmara, no espaço E-Democracia, a versão do projeto tal como veio do Senado, oferecendo de forma inédita, a possibilidade a qualquer brasileiro, de qualquer parte do País, participar e oferecer sugestões aditivas, modificativas ou supressivas.

O Portal e-Democracia registrou 25.300 acessos, 282 sugestões, 143 comentários e 90 e-mails. [...] o projeto que se tornou o primeiro código brasileiro elaborado com intensa participação popular.

A comunidade virtual da Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (Consocial), diferente das demais propostas do portal, foi uma parceria do e-Democracia com a Controladoria Geral da União criada para promover uma conferência virtual sobre transparência e controle social. Alessandra Müller contou que foi uma boa experiência para o e-Democracia, uma vez que, de acordo com ela, muitas pessoas participaram das discussões e hoje fazem parte de outras comunidades e discutem outros temas do portal em função da Consocial.

## 2.8 OPINIÃO DOS USUÁRIOS DO PORTAL E-DEMOCRACIA

Com o objetivo de avaliar a participação e opiniões políticas, a interação *on-line* e os portais da Câmara dos Deputados, Stabile (2012), do Grupo de Estudos em Democracia Digital da Universidade de Brasília, realizou, como trabalho de

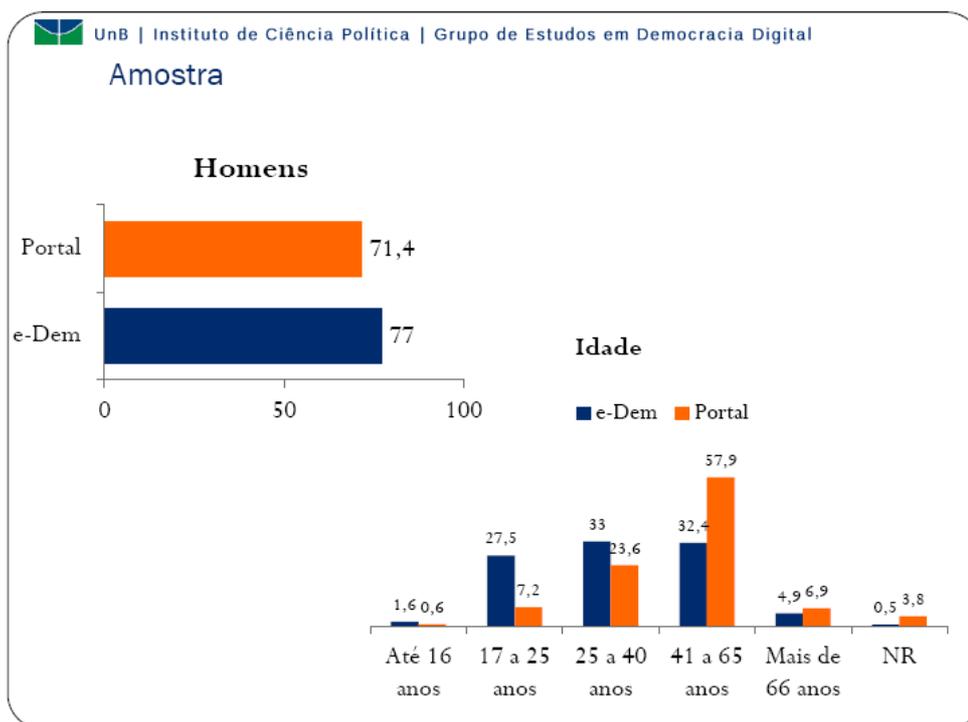
conclusão de seu mestrado, uma pesquisa por meio de questionário *on-line* com 1400 internautas do portal da Câmara e 200 do e-Democracia. A pesquisa *Democracia Digital para quem? Compreendendo a demanda do Portal da Câmara dos Deputados* foi realizada de 18 de novembro de 2011 a 9 de janeiro de 2012.

Devido os objetivos desta monografia, apenas as opiniões dos internautas a respeito do e-Democracia serão consideradas.

### 2.8.1 Perfil dos usuários

De acordo com Stabile (2012), a partir das pessoas que responderam ao questionário, 77 internautas do e-Democracia são homens. Em relação à faixa etária dos respondentes, o maior número apresentado é de pessoas entre 41 e 65 anos de idade e o menor de até 16 anos. Correspondendo a 32,4 e 1,6%, respectivamente. Observe o gráfico:

Gráfico 1 – Amostra Perfil dos Usuários

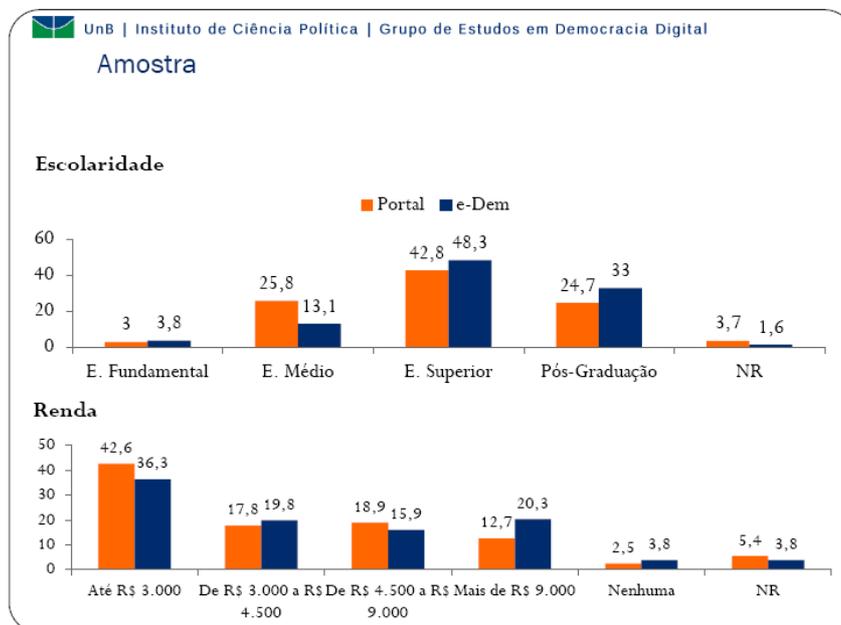


Fonte: Instituto de Ciência Política-Grupo de Estudos em Democracia Digital (2011)

A escolaridade mais frequente é o ensino superior com 48,3% dos respondentes e a menos frequente é o ensino fundamental, com 3,8%. A renda da

maioria das pessoas da entrevista é de até R\$ 3.000,00, com 36,3% dos internautas e a minoria, 3,8%, não possui nenhuma renda. Veja o gráfico:

Gráfico 2 – Amostra Escolaridade e Renda dos Usuários



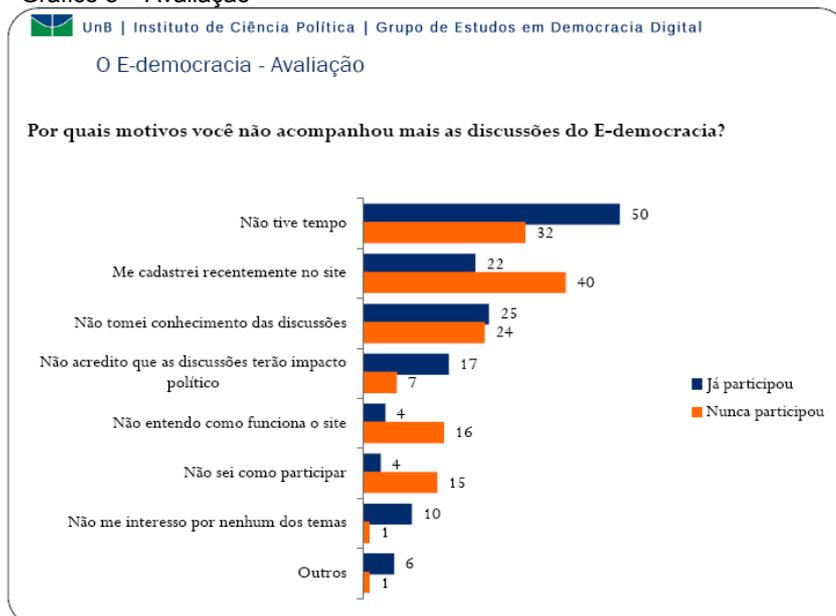
Fonte: Instituto de Ciência Política-Grupo de Estudos em Democracia Digital (2011)

## 2.8.2 Avaliação do portal

Stabile (2012) questionou a importância da iniciativa do portal e-Democracia para a política brasileira. Considerando as pessoas que responderam à questão, 67 acreditam ser muito importante, 24 disseram ser importante, dois internautas acreditam ser pouco importante e apenas um disse que a iniciativa não é nem um pouco importante.

De acordo com Stabile (2012), 58% dos cidadãos que responderam à pesquisa já acompanharam ou participaram de alguma das discussões do e-Democracia. Ao questionar os motivos que os levaram a não mais acompanhar as discussões do portal, a maioria que já participou apontou a falta de tempo e a minoria por não se interessarem por nenhum dos temas. Para ver os outros resultados observe a imagem:

Gráfico 3 – Avaliação



Fonte: Instituto de Ciência Política-Grupo de Estudos em Democracia Digital (2011)

Na opinião dos usuários, 65 acreditam que o principal aspecto que deve ser melhorado no portal e-Democracia é o processo de participação em si. Já cinco dos respondentes afirmaram que uma maior interação com autoridades da sociedade civil é a principal melhoria. Quando foram questionados sobre os problemas técnicos do *site*, 52 usuários disseram que os ícones são confusos e 23 criticaram a velocidade do portal.

Gráfico 4 - Avaliação



Fonte: Instituto de Ciência Política-Grupo de Estudos em Democracia Digital (2011)

Stabile (2012) acredita que “os usuários que já participaram não participam mais das discussões por não acreditarem no impacto político delas e também por não se interessarem pelos outros temas. Aqueles que nunca participaram não o fizeram, pois não entendem como funciona o site”.

Ao analisar o e-Democracia, o autor da pesquisa também chegou a algumas conclusões sobre a divulgação interna e externa do portal. Stabile (2012) sugeriu uma comunicação mais próxima com os usuários, avisá-los das novas discussões e dos resultados obtidos das discussões passadas. Ele acredita que essa comunicação pode ser por meio de boletins, parcerias com jornais, entidades civis e permitir que outras organizações possam organizar e moderar a participação.

## 2.9 PRÁTICAS JORNALÍSTICAS E COMUNICAÇÃO

Até parte do século XX, o que mantinha as pessoas informadas a respeito da vida política e do processo legislativo eram os meios de comunicação de massa como o rádio, a televisão e a imprensa escrita. Com o avanço da tecnologia e o surgimento da internet, a comunicação institucional, por meio da internet e dos veículos próprios, surgiu como uma forma de relação direta com os cidadãos. E nesse contexto ideias como o e-Democracia chegam para estimular a participação política.

Mas para que a ideia do portal e-Democracia funcione e atinja o maior número de pessoas é necessária comunicação. E para isso, a informação, a interação e a simplificação da linguagem legislativa (didatismo), práticas jornalísticas comuns para veículos tradicionais, passam a ser requisitadas no âmbito da divulgação do portal.

### 2.9.1 Informação e participação política

Seja para adquirir novos conhecimentos, manter-se atualizado ou saber se locomover em lugares desconhecidos, a informação é essencial. Inclusive para que a participação política seja ampliada e o portal e-Democracia se torne uma ferramenta útil, os cidadãos precisam ser informados. As práticas jornalísticas por sua vez fazem parte dos meios mais tradicionais de proporcionar essa propagação de conhecimentos.

Segundo Sousa (2009), idealmente, o processo democrático apenas tem significado real e verdadeiro se os cidadãos estiverem informados. A ideia por trás desta concepção é a de que somente cidadãos informados podem agir com consciência e fazerem as escolhas acertadas.

Na Antiguidade Clássica, os cidadãos das primeiras democracias, a ateniense e a da Roma Republicana, mantinham-se informados frequentando, respectivamente, a Ágora ateniense e o Fórum romano. Nos estados de direito democráticos do mundo contemporâneo, com milhões de cidadãos, como notou Habermas, o espaço de informação e de debate político deslocou-se para a mídia (SOUSA, 2009, p. 2).

Os cidadãos, de acordo com Sousa (2009), nas grandes democracias contemporâneas informam-se, predominantemente, pelos meios de comunicação social e é principalmente por eles que vão acompanhando o devir do mundo e o debate político, maioritariamente transferido da praça pública e, depois, do parlamento e dos cafés, salões e clubes de cavalheiros, para o espaço mediático.

Dessa forma, Sousa (2009) afirma que os comunicadores sociais, nomeadamente os jornalistas, têm um grande poder, o de informar os cidadãos, e, se o têm, possuem também uma grande responsabilidade: a de informar com qualidade, pois a um grande poder tem, idealmente, de corresponder uma grande responsabilidade.

Então, o trabalho dos jornalistas na democracia, segundo Sousa (2009), é precisamente o de informar os cidadãos, permitindo, simultaneamente, que nos meios ocorra um verdadeiro debate público e, em princípio, não excludente.

### **2.9.2 Linguagem do meio *online***

Para que haja a comunicação e por sua vez, informação, a mensagem, representada no caso pela participação política através do e-Democracia, deve ser compreendida para que esta seja eficaz.

Assim sendo, supõe-se que a linguagem deve ser adequada a esse novo meio, o *online*. De acordo com Rocha (2000), o estilo de texto para a internet deve ser curto, na ordem direta, com palavras-chave destacadas, em blocos de cerca de cem palavras, no máximo. O estilo deve ser informal, porque internet é um meio de comunicação individual e pessoal.

Além de facilitar a leitura, a linguagem simplificada exige um tempo menor para a leitura. “[...] a tela do computador não é o melhor lugar para se ler grandes

quantidades de texto.” (WARD, 2007, p.105). Uma boa regra para evitar frases complexas, de acordo com Ward (2007), é limitar cada uma delas a uma ideia básica ou uma informação.

O idealizador do portal, Cristiano Faria, explica que a parceria com a Secretaria de Comunicação (Secom) da Câmara dos Deputados é mais um motivo para implementar melhorias no e-Democracia. A utilização de uma linguagem apropriada ao meio *online* é uma delas.

Segundo ele, a Secom orientou a equipe tornar os títulos e explicações das ferramentas mais práticos. Nas comunidades virtuais, por exemplo, os textos que detalham as ferramentas não ocupam mais do que três linhas. Outra forma de simplificação sugerida pela secretaria, como forma de simplificação da linguagem, foi trocar o termo *Wikilégis* por “Construa o texto/ Altere o texto”.

Nas atualizações das mídias sociais utilizadas pelo portal, Facebook e Twitter, as técnicas do jornalismo online também são aplicadas. A equipe usufrui de textos simples, claros e informais.

### 2.9.3 Pirâmide deitada e a hipertextualidade

Além da linguagem utilizada no meio *on-line*, a formatação dos textos da *internet* também muda. Nos veículos de comunicação impressos, geralmente usa-se a técnica da pirâmide invertida, que segundo Canavilhas (2006, p. 5):

Pode resumir-se em poucas palavras: a redação de uma notícia começa pelos dados mais importantes – a resposta às perguntas O quê, quem, onde, como, quando e por que – seguido de informações complementares organizadas em blocos decrescentes de interesse.

Mas de acordo com Canavilhas (2006), usar a técnica da pirâmide invertida na web é cercear o *webjornalismo* de uma das suas potencialidades mais interessantes: a adoção de uma arquitetura noticiosa aberta e de livre navegação. Analisando estas circunstâncias, uma nova técnica de formatação foi criada: a pirâmide deitada. Tal como acontece na pirâmide invertida, o leitor pode abandonar a leitura a qualquer momento sem perder o fio da história. Porém, neste modelo há a possibilidade de seguir apenas um dos eixos de leitura ou navegar livremente dentro da notícia.

Uma das características do novo modelo de textos da *Web*, que também se encontra presente no e-Democracia, é a hipertextualidade, que de acordo com

Mielniczuk (2002), é apontada como específica da natureza do jornalismo online, uma vez que traz a possibilidade de interconectar blocos de textos (léxias) através de links.

A partir de Bardoel e Deuze (2000), Mielniczuk (2002) afirma que a hipertextualidade traz a possibilidade de, a partir do texto noticioso, apontar para outros textos como originais de releases, outros sites relacionados ao assunto, material de arquivo dos jornais, textos que possam levantar os 'prós' e os 'contras' do assunto em questão, entre outros. Ou seja, permitir que o internauta, a partir do texto de origem, navegue por outras páginas para adquirir conhecimentos complementares ao assunto que estava sendo tratado.

No e-Democracia, a hipertextualidade pode ser encontrada nas comunidades virtuais. O usuário, quando entra no portal e busca por uma comunidade de seu interesse, pode ter mais informações sobre o assunto clicando nos links espalhados pelo portal para acessar, por exemplo, a tramitação do projeto de lei que se encontra no *site* da Câmara dos Deputados ou o relatório final de um deputado que contenha as contribuições dos internautas a partir do e-Democracia.

#### **2.9.4 Interatividade**

Mais uma característica e, segundo Ward (2007), a maior do meio on-line “[...] e, possivelmente, a mais poderosa”, é a interatividade. Ele também diz que algumas pessoas acreditam que os meios de comunicação on-line vão derrubar os impressos por causa desse diferencial. Como já abordado anteriormente, o objetivo do portal e-Democracia é exatamente esse: proporcionar a interatividade.

De acordo com Gomes (2005), trata-se de argumento central na afirmação do papel dos novos meios de massa no incremento da participação política: a estrutura e os dispositivos mais comuns da internet fazem com que ela forneça eficientes canais perfeitamente adaptados para fluxos de comunicação e informação em mão dupla entre cidadãos e sociedade política. Canais que, em princípio, “mantêm os cidadãos informados sobre o que estão fazendo aqueles que exercem funções no Estado e mantêm os que têm funções no Estado informados sobre o que os cidadãos querem” (MILBRATH, 1965, p. 144).

Segundo Gomes (2005, p. 68),

a noção de interatividade política ancorada na internet se refere a uma comunicação contínua e de iniciativa recíproca entre esfera civil e agentes

políticos, uma comunicação que deve servir para um recíproco feedback entre cidadania e sociedade política (Hacker, 1996).

Os bate-papos com transmissão ao vivo das audiências públicas interativas, os fóruns, a ferramenta Wikilégis e os relatórios dos deputados que citam a participação popular através do e-Democracia são reflexos dessa interatividade. Onde os cidadãos entram em contato entre si, os parlamentares se comunicam com os usuários e o portal faz essa intermediação.

### **2.9.5 Comunicação Institucional**

Da mesma forma que a informação é necessária para a participação política e para o e-Democracia ser uma ferramenta útil, a divulgação também faz parte do processo. Como poderia a mensagem ser compartilhada entre emissor e receptor ou vice-versa sem que haja um canal para isso?

Uma das formas utilizadas para a divulgação do e-Democracia é por meio das notícias produzidas pelo portal de jornalismo *on-line* da Casa, a Agência Câmara. Mas o jornalismo produzido pela agência de notícias da Câmara é similar aos produzidos nos outros veículos de comunicação?

Primeiramente é necessário entender o significado de notícia. Segundo Bernardes (2010, p. 107),

a notícia é o gênero jornalístico por excelência, principal produto e tônica da informação jornalística (Gradim, 2000; Henn, 1996; Sodré, 1996), responsável por apresentar ao público uma leitura particular da realidade. A notícia é uma forma cultural específica de produção de acontecimentos pela linguagem, um modo distinto de relatar experiências que mostra uma realidade selecionada, ordenada e interpretada (Berger, 1996; Butler, 1994; Schlesinger, 1993; Weaver, 1993).

Voltando à questão anterior, segundo Bernardes (2010), pode-se dizer que o material informativo produzido pelas mídias legislativas não poderia ser classificado como “notícia”, dentro dos padrões clássicos do jornalismo. Apesar do caráter informativo da maior parte dos produtos dos veículos legislativos, nem toda informação produzida por eles é jornalismo (BERNARDES, 2010, p. 170).

Mas vale lembrar que as mídias legislativas desempenham o papel de “órgãos de comunicação oficiais do Poder Legislativo” (BERNARDES, 2010, p.170), pois divulgam conteúdos necessários à comunicação do Parlamento com a sociedade e com as demais instâncias de poder. Para entender melhor a questão, Bernardes (2010), afirma que é importante analisar como a Cultura Institucional se mistura às

práticas jornalísticas dentro de emissoras e veículos de comunicação mantidos pela Câmara.

Na conceituação de Gomes (2004), os veículos de comunicação empregados por grupos sociais, Estado ou um dos seus poderes deixam de funcionar conforme a indústria da comunicação para gerar o capital específico que interessa ao grupo de que são órgãos (Gomes, 2004, p.58). Segundo o autor, os fins podem não ser lucrativos no sentido monetário, mas tais mídias são criadas para proporcionar os benefícios da propaganda, educação, proselitismo, arregimentação ou formação que disseminam (2004, p.59). São, portanto, veículos de atuação política (BERNARDES, 2010, p. 172 - 173).

Sob o viés da teoria clássica do jornalismo e na visão de Gomes, Bernardes (2010) acredita que faz sentido denominar essas mídias como veículos “chapa-branca”, por serem elas as responsáveis pela divulgação de versões oficiais da instituição sobre os fatos que ocorrem dentro dela.

Assim, cabe aos veículos legislativos dar voz aos parlamentares e veicular suas opiniões, bem como informar a sociedade sobre as etapas do processo legislativo e dar transparência aos debates que são travados no espaço parlamentar (BERNARDES, 2010, p.173).

Portanto, Bernardes (2010) diz que por mais paradoxal que possa parecer, ao mesmo tempo em que perdem credibilidade como veículos jornalísticos, as mídias legislativas ganham credibilidade como fontes de informação institucional, exatamente pela identificação das características mencionadas acima. Isso ocorre, porque, segundo a autora:

Em princípio, as atividades de jornalismo e de comunicação institucional, ou relações públicas, apresentam lados opostos da atividade comunicativa. Ainda que ambas tenham compromisso com a verdade, segundo os códigos de ética adotados pelos profissionais, as relações públicas se posicionam do lado do emissor, isto é, caracterizam uma atividade estratégica para que o emissor atinja seus públicos específicos. Já o jornalismo, pelo menos no discurso oficial da profissão, teria o seu foco no interesse público, ou seja, nos atores sociais aos quais se destina a comunicação institucional (BERNARDES, 2010, p. 173).

No caso do e-Democracia, quando há a realização de algum evento ou audiência pública que será transmitido pelo portal, a Agência Câmara, ao produzir uma matéria a respeito da programação, informa aos leitores que eles podem participar e/ou assistir através do novo canal de interação. O repórter também predispõe na matéria o *link* que os levará para o portal.

## 2.9.6 Interação e compartilhamento da informação pelas mídias sociais

Outra forma de divulgação com que o e-Democracia conta são as redes sociais: *Twitter e Facebook*. Nas palavras de Neto (2011), nos últimos 60 anos, a comunicação evoluiu para um patamar fortemente marcado por um cunho tecnológico, dentro de um cenário cada vez mais global, social e ambiental. Neste contexto, as culturas, desejos e economias aproximam-se de uma forma intensa, contribuindo para uma sociedade em rede que tece a globalização. No fundo, são estas alterações que contribuíram para as mudanças no comportamento dos indivíduos e na forma como as organizações pautam as suas atividades.

Assim, segundo Neto (2011), a comunicação digital assume uma importância primordial para as organizações.

As palavras-chave são cada vez mais: interatividade, personalização, globalização, integração, aproximação, convergência e democratização da informação. Desta forma, o consumidor é quem tem a palavra final, assumindo o papel de ator principal. Estas novas regras indicam que para captar a atenção do consumidor é necessário dar-lhe algo em troca, fazendo com que este se sinta parte integrante do produto (NETO, 2011, p. 29 e 30).

No surgimento destas novas tendências, faz todo o sentido salientar o papel das redes sociais como ferramentas de comunicação. Segundo Neto (2011, p. 30):

Esta comunicação é importante na criação de comunidades e reforçar a proximidade com os seus públicos, que estão também cada vez mais representados neste tipo de plataformas. Este canal fornece potencialidades como o baixo custo da infraestrutura, procura segmentada, atendimento personalizado a cada cliente, e acima de tudo, a interatividade com o público-alvo. Há que aproveitar este canal direto para escutar as necessidades do público-alvo, tratando-o de forma especial e não como mais um mero consumidor [...] Esta realidade faz com que o objetivo da comunicação seja cada vez mais a criação de relações com base na confiança [...].

A inserção em rede é determinante para o compartilhamento da informação e do conhecimento. Isto porque as redes são espaços valorizados para o compartilhamento da informação e para a construção do conhecimento (TOMAÉL, ALCARÁ E CHIARA, 2005, p.1).

A partir do que foi visto anteriormente, pode-se dizer que uma instituição como a Câmara e o portal e-Democracia, que buscam ampliar a participação política e proporcionar maior interatividade com os cidadãos, não poderiam estar em outro lugar a não ser nas redes sociais.

O *Twitter* do e-Democracia conta com 2,372 seguidores e a *fan page* com 2,162 “*likes*” (em 20/10/2012). Ambas as redes são atualizadas com notícias relacionadas aos assuntos debatidos no portal, divulgação de eventos promovidos pela Câmara de Interesse do e-Democracia e divulgação de bate-papos e transmissões de audiências públicas. Quando há alguma audiência pública sendo transmitida pelo portal, o *Twitter* é atualizado com transcrições do que está sendo falado pelos palestrantes, sempre com o link do *chat*, de forma que isso atraia os internautas para o debate.

### 3 CONSOLIDAÇÃO

A partir da análise de algumas das práticas jornalísticas foi possível estabelecer uma vinculação destas com o portal e-Democracia na tentativa de ampliar a participação política. Observe o quadro abaixo:

Tabela 1 – Práticas Jornalísticas

Portal e-Democracia/Práticas Jornalísticas		Linguagem do meio online	Formatação do texto: Pirâmide Invertida	Hiper textualidade	Interatividade	Comunicação Institucional	Mídias Sociais
1.	Títulos e descrições das ferramentas do portal.	X	X				
2.	Links que redirecionam o usuário para novas páginas e arquivos.			X			
3.	Bate-papos com transmissão de audiências públicas interativas.				X		
4.	Fóruns.				X		
5.	Ferramenta Wikilégis.				X		
6.	Divulgação do portal: Notícias dos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados.					X	
7.	Facebook e Twitter.	X			X		X
8.	Relatórios dos parlamentares.				X		

Fonte: Elaborada pela autora do trabalho

Ao analisar o quadro, é correto dizer que a prática comum do dia a dia do jornalismo mais encontrada no e-Democracia é a interativa, o que não é uma surpresa, uma vez que um dos objetivos do portal é promover a interatividade. A linguagem simples, clara e informal do meio *on-line* também é percebida em mais de um local.

Em observação do Google Analytics, sistema de gráficos utilizado pela equipe do e-Democracia para medir a quantidade de acessos do portal, foi possível perceber o crescimento da quantidade de internautas que acessaram o e-Democracia ao utilizar os meios de divulgação (mídias sociais e Agência Câmara) das atividades do portal.

No dia 09 de outubro de 2012, o e-Democracia promoveu um bate-papo com transmissão ao vivo de uma audiência pública interativa sobre a proibição de inibidores de apetite. Um dia antes, o portal, segundo análise do *Google Analytics*,

contava com 279 visitas. Após divulgação do bate-papo com o link do e-Democracia por meio do Facebook, Twitter e notícias da Agência Câmara, o portal encerrou o dia 09 com 1.405 acessos.

O mesmo aconteceu com a disponibilização do relatório final do Marco Civil da Internet no dia 04 de julho de 2012. No dia 03 o contador marcou 662 acessos e ao final do outro dia mostrou que 3.278 tinham acessado o *site*. Observe as imagens:

Figura – Google Analytics Audiência Pública



Fonte: Google Analytics

Figura – Google Analytics Relatório Marco Civil



Fonte: Google Analytics

## 4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A partir dos itens apresentados, é possível perceber o conceito de comunicação adotado nesse trabalho por observar que há a preocupação de informar a sociedade sobre uma nova forma de participação no processo legislativo. Com isso, a teoria que mais se adequa a essa pesquisa é o modelo de comunicação da teoria da informação, também conhecida como teoria matemática da comunicação. Segundo Wolf (2008), “a teoria matemática da comunicação é essencialmente uma teoria sobre a transmissão ideal das mensagens”.

Claude Shannon, conhecido como "o pai da teoria da informação", disse que “[...] esses estudos visam melhorar a velocidade de transmissão das mensagens, diminuir suas distorções e as perdas de informação, aumentar o rendimento total do processo de transmissão de informação”. (WOLF, 2008, pg. 108).

Na teoria da informação, esse processo de transmissão da mensagem funciona, segundo Eco (1972 apud WOLF, 2008, pg. 109) da seguinte maneira:

Existe sempre uma fonte ou nascente da informação, da qual, por meio de um aparelho transmissor, é emitido um sinal; esse sinal viaja por um canal ao longo do qual pode ser perturbado por um ruído. Depois de sair do canal, o sinal é recebido por um receptor, que o converte numa mensagem. Como tal, a mensagem é compreendida pelo destinatário.

Esses conceitos se encaixam no trabalho pelo fato de ser exatamente o que tem sido tratado. A mensagem a ser passada é o processo legislativo em si e o canal é o portal e-Democracia, que utiliza práticas jornalísticas para isso. E essa transmissão ideal da mensagem, seria fazer com que os cidadãos entendam o processo e participem dele.

Ao usar o texto jornalístico o objetivo do portal é passar essa mensagem de forma rápida, prática e efetiva. Mas não significa que a mensagem chegue ao destinatário da maneira que ela foi enviada, pois há ruídos que podem interferir no entendimento. Como por exemplo, problemas técnicos do portal que possam causar alguma forma de frustração no internauta e este, se desinteressar pela ferramenta e deixar de participar. Outro ruído que é possível destacar é a falha da comunicação, no caso da mensagem não ser passada de forma clara para o receptor, o que possivelmente acarretará no desentendimento do internauta em relação ao próprio funcionamento do e-Democracia ou dos conteúdos do *site*.

#### 4.1 METODOLOGIA

As metodologias utilizadas para dar respostas ao problema deste trabalho de conclusão de curso foram de natureza exploratória e explicativa, escolhidas por serem as opções mais objetivas e enriquecedoras para a pesquisa. Objetiva por causa do propósito de demonstrar de uma forma mais clara e acessível para os futuros leitores, o tema da pesquisa a ser realizada. Enriquecedora, não somente para trazer conhecimentos e curiosidades sobre comunicação, processo legislativo e participação política, mas também por colocar em prática o que foi aprendido na faculdade, como realizar entrevistas e ir atrás de informações que ainda não foram transmitidas para a sociedade.

Levando em consideração o tema deste trabalho e analisando a melhor maneira de realizar essa pesquisa, o paradigma escolhido foi o qualitativo, ou seja, a pesquisa não numérica. De acordo com Bauer e Gaskell (2004, p. 23), “[...] a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretações das realidades sociais, e é considerada pesquisa *soft*. O protótipo mais conhecido é, provavelmente, a entrevista em profundidade”.

A estratégia de verificação escolhida para a realização desta monografia foi estudo de caso contemplando pesquisa bibliográfica e entrevistas. Ao definir esta estratégia, foi possível perceber que ela se encaixou perfeitamente na pesquisa qualitativa, pois segundo Bauer e Gaskel (2004, p. 23), “os dados do qualitativo são textos, a análise é feita por interpretação e o protótipo é por meio de entrevista”.

Pesquisa bibliográfica, de acordo com Stumpf (apud Duarte e Barros, 2005, pg. 51) pode ser entendida por:

[...] planejamento global inicial de qualquer trabalho de pesquisa que vai desde a identificação, localização e obtenção da bibliografia pertinente sobre o assunto, até a apresentação de um texto sistematizado, onde é apresentada toda a literatura que o aluno examinou, de forma a evidenciar o entendimento do pensamento dos autores, acrescido de suas próprias ideias e opiniões.

Com a pesquisa bibliográfica o trabalho ficará mais enriquecido devido a opinião de diversos autores. Dessa forma, será possível explorar algumas práticas jornalísticas e o processo legislativo.

Em relação ao estudo de caso, Yukiko (apud Duarte e Barros, 2005, pg. 215), afirma que é “[...] uma boa maneira de introduzir o pesquisador iniciante nas técnicas

de pesquisa ao integrar o uso de um conjunto de ferramentas para levantamento e análise de informações.”.

Yukiko (apud Duarte e Barros, 2005, pg. 216) acredita que a definição mais apropriada para estudo de caso é a seguinte:

O estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas.

Como o trabalho é uma análise do portal e-Democracia, o estudo de caso é necessário para aprofundar os conhecimentos sobre o portal.

Para finalizar, a entrevista, como prática do jornalismo, foi usada para adquirir mais informações de pessoas envolvidas com o portal e-Democracia.

Segundo Duarte (2005, p. 62), entrevista é uma “[...] técnica qualitativa que explora um assunto a partir da busca de informações, percepções e experiências de informantes para analisá-las e apresentá-las de forma estruturada.”.

Os instrumentos que serão utilizados para a realização da pesquisa, serão roteiros de entrevista e de observação do portal e-Democracia.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, foram feitas entrevistas com o gestor e idealizador do e-Democracia, com o objetivo de explicar as origens da criação de um portal como esse, as dificuldades e metas que ele pretende alcançar. Também foi feita entrevista com a gerente do projeto e-Democracia, com o intuito de analisar os resultados que o portal tem trazido para os projetos de lei e outros trabalhos dos parlamentares.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação e a informação são essenciais para a participação política e cabe ao jornalista cumprir com o dever de informar. Como diria Sousa (2009), a existência de um sistema profissional de produção e difusão de informação verdadeira em democracia, como o é o jornalismo, torna-se um requisito para a manutenção ou mesmo para o aprofundamento dessa mesma democracia. Sousa (2009, p.11) acredita que:

Mesmo que não consiga levar as pessoas a agir, ou a agir conforme o esperado, mesmo que não consiga que as ações dos cidadãos tenham consequências políticas, mesmo que não consiga levar os cidadãos a envolverem-se politicamente, ainda assim o jornalismo tem um papel relevante para a democracia simplesmente ao cumprir a função social que desde sempre foi a sua – informar, pois informar, no que ao jornalismo diz respeito, significa promover um conhecimento organizado, ainda que seletivo e hierarquizado, sobre a sociedade e o mundo, a sua marcha ao longo do tempo e os poderes que nela agem.

Nesse sentido, pode-se dizer que o e-Democracia e os portais de participação política que surgirão com o tempo, dado que estamos caminhando para um mundo onde novas tecnologias estão surgindo todos os momentos e a interatividade sendo ampliada cada vez mais, são excelentes iniciativas e que podem se tornar ferramentas extremamente práticas e úteis no âmbito da aproximação da política do país. Portanto, a seguinte questão deve ser avaliada pelos profissionais de comunicação: Como tornar efetiva uma ferramenta que ninguém conhece?

Por isso cabe enfatizar que um dos principais objetivos deste trabalho de conclusão de curso, que é o de apresentar à sociedade uma ferramenta, o e-Democracia, que é pública e já está disponível para o proveito de todos.

Conforme percebido durante o trabalho, o e-Democracia encontra-se em seu ciclo inicial, em um momento de testes, erros e acertos. Com mais pessoas participando, interagindo e “navegando” no portal, críticas positivas e negativas serão feitas, de forma que o espaço se torne cada vez mais eficaz para cumprir com seu propósito. Com isso, a interatividade ocupa seu lugar aqui mais uma vez.

Após analisar o e-Democracia, algumas falhas puderam ser apontadas. São elas:

- Problemas técnicos (visualização do *stream* durante os bate-papos, dificuldade em anexar arquivos nos fóruns, algumas telas ficam desconfiguradas);

- Duas páginas iniciais (home e principal);
- Muitos cliques até o objetivo final;
- Ausência de usuários para contribuir em discussões;
- Pouca participação dos deputados no portal;
- Até agora são poucos os resultados concretos;
- Pouca divulgação.

Considerando as falhas anteriores, a primeira sugestão para proporcionar melhorias para o *site* é a mudança do *layout* do e-Democracia. Criar apenas uma interface, de forma que o cadastro no portal e todas as opções de interação (comunidades, fóruns e debates) possam ser visualizados de uma só vez. Assim a quantidade de cliques também diminuiria.

A ausência de usuários como mostrado no trabalho, se dá pela falta de divulgação. Fortalecer a parceria com a Secretaria de Comunicação, responsável pelos veículos de comunicação de massa da Câmara dos Deputados (TV, Jornal e Rádio Câmara e a Agência de Notícias) é interessante para atrair a atenção do público e trazer mais pessoas para o debate.

A participação dos deputados no e-Democracia é questionável. Com o estudo do portal, ficou evidente que poucos parlamentares interagem fielmente. Assim como parte da população, alguns deputados ainda não possuem um bom relacionamento com as novas tecnologias e os que entendem como usufruir desses instrumentos não o fazem.

Outro ponto a se destacar é a questão das redes, das mídias sociais. É possível afirmar que, segundo Neto (2010), a introdução das mídias sociais no processo de comunicação organizacional é um desafio que as principais organizações terão de enfrentar ao longo dos próximos tempos. A necessidade de conservar os seus pressupostos culturais e identitários, ao mesmo tempo em que é conjecturada a uma abertura conjuntural das organizações aos públicos, é um problema que as organizações têm de saber administrar.

Desta forma, pode-se observar que há a necessidade de educar as organizações para os desafios que as mídias sociais \_no caso da Câmara, o *Facebook* e o *Twitter*\_ trazem para o bom funcionamento das instituições. Se, de fato a aquisição das redes sociais permite um contato direto com os públicos,

possibilitando analisar as suas necessidades e aspirações, ao mesmo tempo, estas ferramentas, quando mal geridas, podem levar à existência de ruídos, sendo eles:

- Desentendimento do público a respeito da utilização do portal e de suas ferramentas;
- Dificil compreensão do processo legislativo;
- Desinteresse.

Por fim, a partir do momento em que o e-Democracia for mais divulgado; os parlamentares se conscientizarem de que a presença deles é fundamental para garantir maior credibilidade à ferramenta; os problemas técnicos e de *layout* forem reparados; as práticas jornalísticas mencionadas neste trabalho forem reforçadas no portal, é plausível assegurar que os objetivos do e-Democracia serão alcançados e a sociedade será cada vez mais atingida pela mensagem que a Câmara dos Deputados quer transmitir: a participação política.

## REFERÊNCIAS

AVELAR, L. e CINTRA, A. **Sistema político brasileiro: uma introdução**. São Paulo: UNESP, 2007.

BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BERNARDES, C. **Política, institucional ou pública?** Uma reflexão sobre a mídia legislativa da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.iesp.uerj.br/teses-online/ciencia%20politica/2010/Cristiane%20Brum%20Bernardes.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2012.

BOTELHO, L. **Como se fazem as leis**. Centro de Documentação e Informação, Consultoria Legislativa e Secretaria de Comunicação Social. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.alpb1.pb.gov.br/elegispb/wp-content/uploads/2012/05/como-se-fazem-as-leis.pdf>>. Acesso em 15 set. 2012.

BRASIL. ABRACCI. **O que é ficha limpa**. Brasília. Disponível em: <[http://www.fichalimpa.org.br/index.php/main/ficha\\_limpa](http://www.fichalimpa.org.br/index.php/main/ficha_limpa)>. Acesso em: 08 de nov. 2012. 11h00.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Conheça o Processo Legislativo**. Brasília. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/processo-legislativo>>. Acesso em: 03 de jun. 2012. 18h30.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório do Código de Processo Civil**. Brasília, 2012.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório do Estatuto da Juventude**. Brasília, 2010.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório do Marco Civil da Internet**. Brasília, 2012.

CANAVILHAS, J. **Webjornalismo: Da pirâmide invertida à pirâmide deitada**. Universidade da Beira Interior, 2006. Disponível em: <<http://xa.yimg.com/kq/groups/22040972/1450934450/name/canavilhas-joao-webjornalismo-piramide-invertida.pdf>>. Acesso em 20 out. 2012.

DUARTE, J. ; BARROS, A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

FARIA, C. **O Parlamento aberto na era da internet: Pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Edições Câmara, 2012.

FARIA, C.; VALLE, J. **LEGISLATIVO DO BRASIL**. Centro de Documentação e Informação. Brasília: Coordenação de Publicações, 2006.

FARIA, C. [Dúvidas sobre o e-Democracia]. Entrevista concedida à Mariana Mendes Torres.

GOMES, W. **Internet e participação política em sociedades democráticas**. Porto Alegre: Revista FAMECOS, nº 27, quadrimestral, 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3323/2581>>. Acesso em 21 out. 2012.

INÁCIO, M. **A Democracia Brasileira: Balanço e Perspectivas para o século 21**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

ROCHA, Meira da. **Entendendo o jornalismo online**. 2000. Disponível em: <<http://meiradarocha.jor.br/news/2000/12/31/entendendo-o-jornalismo-online/>> Acesso em: 18 de out. 2012. 20h.

MIELNICZUK, L. **A Pirâmide Invertida na época do Webjornalismo: tema para debate**. In: INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS, 25. , 2002, Salvador - BA. Disponível em: <[http://grupojol.files.wordpress.com/2011/04/2002\\_mielniczuk\\_piramides\\_invertidas.pdf](http://grupojol.files.wordpress.com/2011/04/2002_mielniczuk_piramides_invertidas.pdf)>. Acesso em 21 out. 2012.

MÜLLER, A. [Resultados do e-Democracia]. Entrevista concedida à Mariana Mendes Torres.

NETO, I. **Os Desafios dos Média Sociais na Comunicação Organizacional: A Emergência do Facebook Como Ferramenta de Comunicação**. 2011. 82 f. Relatório de Estágio em Empresa - Mestrado em Ciências da Comunicação - Área de Especialização em Publicidade e Relações Públicas. Portugal, 2011. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/18101/1/lvo%20Emanuel%20Campos%20Machado%20Neto.pdf>> Acesso em: 18 de out. 2012.

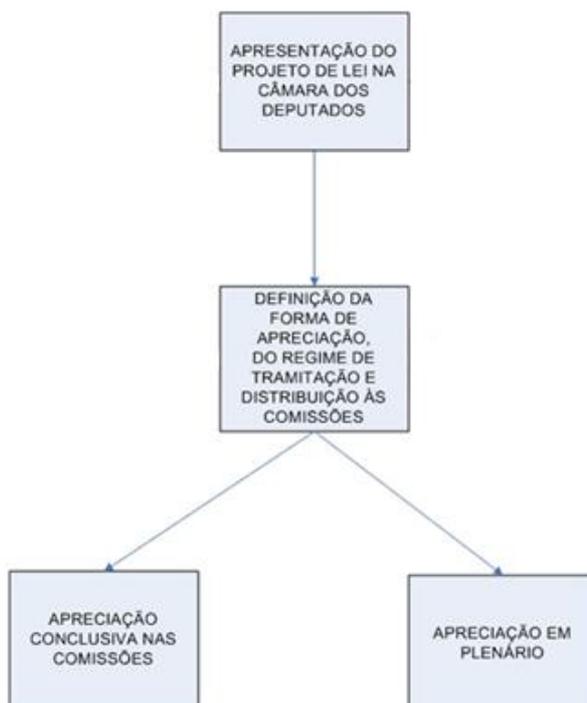
SOUSA, J. **O jornalismo na democracia representativa: Um ensaio**. Universidade Fernando Pessoa e Centro de Investigação Media & Jornalismo, 2009. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-o-jornalismo-sousa.pdf>>. Acesso em 20 set. 2012.

TOMAÉL, M.; ALCARÁ, A.; CHIARA, I. **Das redes sociais à inovação**. Brasília: Ci. Inf., v. 34, n. 2, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28559.pdf>>. Acesso em 12 de out. 2012.

WARD, M. **Jornalismo Online**. São Paulo: Roca, 2007.

WOLF, M. **Teorias das Comunicações de Massa**. São Paulo: Fontes, 2008.

STABILE, M. **Democracia Digital para quem?** Compreendendo a demanda do portal da Câmara dos Deputados. 18 nov. 2011- 9 jan. 2012. Pesquisa - Mestrado em Ciência Política – Grupo de Estudos em Democracia Digital. Brasília.

**ANEXO A – Fluxograma Lei Ordinária****TRAMITAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Fonte: Portal da Câmara dos Deputados

**ANEXO B – Fluxograma Emenda à Constituição 1****TRAMITAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
(PEC) NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Fonte: Portal da Câmara dos Deputados

## ANEXO C – Fluxograma Emenda à Constituição 2



Fonte: Portal e-Democracia

## ANEXO D – Layout Interface da home e-Democracia

**CÂMARA DOS DEPUTADOS** Serviços da Câmara...

E-mail  Senha  **Acessar**

**e-democracia**  
participação virtual, cidadania real

Bem-vindo ao Portal e-Democracia! Aqui você pode participar do processo que cria as leis do nosso País.

**Marco Civil da Internet**

**Debate sobre Drogas**

**Acompanhe**  
o que está sendo discutido

**Cadastre-se**  
para participar

Nome e sobrenome

E-mail

Insira novamente o e-mail

UF  
Selecione...

Li e aceito os [Termos de Uso](#)

**Cadastrar**

Home | Principal | Comunidades | Cadastro | Sobre o Portal | Contato

e-democracia

Fonte: Portal e-Democracia

## ANEXO E – Interface Principal e-Democracia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviços da Câmara...

E-mail 
Senha 
Acessar



participação virtual, cidadania real

### Comunidades Legislativas

Nessas Comunidades você participa de debates relacionados a projetos de lei já existentes. As diferentes formas de participação são orientadas conforme o andamento das propostas na Câmara dos Deputados.



**MARCO CIVIL DA INTERNET**

Marco Civil da Internet



**CÓDIGO COMERCIAL**

Código Comercial



**Lei 8.666**

Licitações e Contratos



**Memória Verdade e Justiça**

Memória, Verdade e Justiça

[Ver todas as comunidades](#)

### Espaço Livre

Nesse espaço você cria os fóruns de discussão com temas de sua escolha e também participa dos fóruns criados por outros usuários do e-Democracia.

[Ir para o Espaço Livre](#)

### Saiba Mais

**Destaque**  
Debate sobre drogas no Espaço Livre

Participe do debate sobre drogas no Espaço Livre deste Portal. Conheça e comente o anteprojeto "Lei de drogas: é preciso mudar".

[Leia mais...](#)

**Destaque**  
Portal da Câmara dos Deputados oferece serviço de pesquisa multimídia

O cidadão que precisar pesquisar na internet como está o andamento de projetos em análise na Câmara vai ter acesso mais fácil a várias informações relacionadas às propostas, inclusive a reportagens e debates sobre elas. Tudo em apenas uma tela, apresentado de forma simples. O novo recurso, chamado Proposição Multimídia, está inserido em um conjunto de ações da Câmara voltadas para a cidadania, com base no

[Leia mais...](#)

### Nossas Ideias

Escolha uma das ideias sugeridas ou acrescente mais uma

Votar
Ver Resultados
Sobre

Que tema legislativo você gostaria de discutir com os deputados?

Aprovação do Kit Anti-Homofobia.

Segurança nas Fronteiras do Brasil.

Não consigo decidir

Adicione sua ideia

Clique em uma ideia para iniciar a votação.

Essa forma de participação foi desenvolvida pelo All Our Ideas v

**Cadastre-se**  
para participar

#### Compartilhe o e-Democracia

Like +2k
106



e-Democracia on Facebook

Like You like this.

1.909 people like e-Democracia.

  
Leonora

  
Poljac

  
Socorro

  
Klayton

  
Crista

  
Dand

  
Alexandra

  
Marlene

Facebook social plugin

#### Vídeo

O que é o e-Democracia?

www.edemocracia.gov.br



#### e-Democracia nas redes

 Facebook

 Twitter

 Flickr

 Youtube

Home | Principal | Comunidades | Cadastro | Sobre o Portal | Contato
e-democracia

Fonte: Portal e-Democracia

## ANEXO F - Wikilégis

CÂMARA DOS DEPUTADOS Serviços da Câmara...

e-democracia E-mail  Senha  [Acessar](#)

**MARCO CIVIL DA INTERNET** **Marco Civil da Internet**  
 Debate virtual sobre os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. As contribuições deste debate auxiliam os trabalhos dos deputados envolvidos com o tema. Para começar a participar desta Comunidade, clique no botão ao lado!

[Participe desta comunidade](#)

[Início](#) [Participe](#) [Biblioteca Virtual](#) [Informe-se](#)



[Início](#)

### Marco Civil da Internet

▼ **Projeto de Lei 2126/2011**

**Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.**

Capítulo I - Disposições preliminares

Capítulo II - Dos direitos e garantias dos usuários

► Capítulo III - Da provisão de conexão e de aplicações de internet

Capítulo IV - Da atuação do poder público

Capítulo V - Disposições finais

[Like](#) 82 people like this. Be the first of your friends.

#### Capítulo I Disposições preliminares

- Art. 1.** Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.
- Art. 2.** A disciplina do uso da Internet no Brasil tem como fundamentos:  
 I - o reconhecimento da escala mundial da rede;  
 II - os direitos humanos e o exercício da cidadania em meios digitais;  
 III - a pluralidade e a diversidade;  
 IV - a abertura e a colaboração; e  
 V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.
- Art. 3.** A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios:  
 I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição;  
 II - proteção da privacidade;  
 III - proteção aos dados pessoais, na forma da lei;  
 IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, conforme regulamentação;  
 V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

Fonte: Portal e-Democracia

## ANEXO G – Bate-papo Audiência Interativa

CÂMARA DOS DEPUTADOS Serviços da Câmara...

e-democracia Equipe e-Democracia Controles de edição Adicionar Opções Sair

**MARCO CIVIL DA INTERNET** TOPO COMUNIDADE

Debate virtual sobre os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. As contribuições deste debate auxiliam os trabalhos dos deputados envolvidos com o tema. Para começar a participar desta Comunidade, clique no botão ao lado!

Início Participe Biblioteca Virtual Informe-se

---

**Bate-Papo** - + x

**1 - Marco Civil 11/7/2012**

Apresentação do Relatório

Sair

Mensagens

(10/07/2012 - 14:33:43) - **Equipe e-Democracia** fala : Mario, em breve, começará a reunião. Você poderá mandar perguntas e comentários para os deputados.

(10/07/2012 - 14:35:25) - **Mario Lamenha** fala : Muito obrigado

(10/07/2012 - 14:36:28) - **Equipe e-Democracia** fala : Mario, a reunião foi cancelada.

(11/07/2012 - 14:30:24) - **Mario Marino** fala : Salve Equipe... buenas! o/

(11/07/2012 - 14:31:56) - **Equipe e-Democracia** fala : Boa tarde, Mario!

(11/07/2012 - 14:32:20) - **Equipe e-Democracia** fala : Seja bem-vindo!

(11/07/2012 - 14:32:24) - **Mario Marino** fala : o/

(11/07/2012 - 14:33:29) - **Myris Silva** fala : Boa tarde!

(11/07/2012 - 14:36:41) - **Mario Marino** fala : Boa tarde Myris...

(11/07/2012 - 14:40:29) - **Pfpastore** fala : opa

(11/07/2012 - 14:40:35) - **Pfpastore** fala : sem vídeo por enquanto?

(11/07/2012 - 14:41:59) - **Equipe e-Democracia** fala : A reunião ainda não começou

(11/07/2012 - 14:42:35) - **Equipe e-Democracia** fala : é provável que ela não aconteça

(11/07/2012 - 14:42:57) - **Equipe e-Democracia** fala : pois está acontecendo uma sessão extraordinária no Plenário

(11/07/2012 - 14:43:34) - **Equipe e-Democracia** fala : caso seja iniciada a Ordem do Dia do Plenário, a reunião deverá ser encerrada

(11/07/2012 - 14:43:43) - **Equipe e-Democracia** fala : vamos aguardar

(11/07/2012 - 14:43:45) - **Myris Silva** fala : Sério?

(11/07/2012 - 14:43:55) - **Equipe e-Democracia** fala : Sim...

Formato:  HTML  XML Salvar

[/bate-papo?p\\_auth=32m...](/bate-papo?p_auth=32m...)

---

**Vídeo** + VIDEO



Dificuldades para assistir ao vídeo? Tente o [link direto](#) ou [leia a plula](#).

---

**Twitter - #marcocivil** + x

**CaroliCamargos Sen.** Eduardo Braga tenta votar, como item extra-pauta, plc do dep. Paulo Teixeira sobre crimes cibernéticos [#marcocivil](#) 2 hours ago · reply · retweet · favorite

**CaroliCamargos Sen.** Braga avisou que já há Req. de urgência na Mesa pra votar o PLC de crimes cibernéticos, com

Fonte: Portal e-Democracia

## ANEXO H - Espaço Livre

**CÂMARA DOS DEPUTADOS** Serviços da Câmara...

e-democracia

E-mail  Senha  **Acessar**

**Participe** desta comunidade

**Escolha um dos temas e participe!**

Administração Pública Agropecuária e Pesca Área Urbana  
 Categorias Profissionais Ciência e Tecnologia Comunicação  
 Defesa Civil e Nacional Direitos Humanos e Cidadania **Drogas**  
 Economia, Orçamento e Finanças Educação e Cultura Esporte Indústria e Comércio  
**Meio Ambiente** Minas e Energia Política **Portal e-Democracia**  
 Relações Exteriores Saúde Segurança Pública e Privada Trabalho e Previdência  
 Transparência e Fiscalização Transportes Turismo **Outros temas**

**Nossas Ideias**

Escolha uma das ideias sugeridas ou acrescente mais uma

Votar Ver Resultados Sobre

Que tema legislativo você gostaria de discutir com os deputados?

desmilitarização das policias e bombeiros Igualdade na idade de aposentadoria para homens e mulheres.

Não consigo decidir

**Adicione sua ideia**

Clique em uma ideia para iniciar a votação.

**Compartilhe o Espaço Livre**

Like 56 +1 15

Saiba mais

**Debate sobre drogas**

Participe do debate sobre drogas no Espaço Livre desta Portal. Conheça e comente o anteprojeto "Lei de drogas: é preciso mudar".

[Leia mais...](#)

**e-Democracia no Twitter**

MasilLeitonGoch RT @FAcunaBachmann: MasilLeitonGoch Personas 18-35 años y 50-70 (UDI y RN) que quieran ser parte de una inv sobre democracia digital/Sociologia FAVOR RT 17 hours ago · reply · retweet · favorite

FAcunaBachmann @Rdemocratica alguien que sea parte del mov Rdemocratica y quisiera dar una entrevista sobre democracia digital tesis sociologia favor RT 14 hours ago · reply · retweet · favorite

marcoporchile RT @CambioDeSwitch: @marcoporchile \* Gracias a la democracia digital. tenemos una

Fonte: Portal e-Democracia

## ANEXO I – Fórum *Espaço Livre*

The screenshot shows the 'Espaço Livre' forum page on the e-Democracia website. The page header includes the 'CÂMARA DOS DEPUTADOS' logo and a search bar. Below the header, there is a navigation bar with 'Inicial', 'Participe', and 'Informe-se' tabs. The main content area features a 'Fórum' section with a search bar and a list of forum topics. The list includes categories like 'Administração Pública', 'Agropecuária e Pesca', 'Área Urbana', 'Categorias Profissionais', 'Ciência e Tecnologia', 'Comunicação', 'Defesa Civil e Nacional', and 'Direitos Humanos e Cidadania'. Each category has columns for 'Tópicos' (Topics) and 'Mensagens' (Messages), along with an 'RSS' link.

Forum	Tópicos	Mensagens	RSS
<a href="#">Administração Pública</a>	35	95	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Agropecuária e Pesca</a>	3	6	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Área Urbana</a>	6	10	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Categorias Profissionais</a>	17	43	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Ciência e Tecnologia</a>	15	45	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Comunicação</a>	3	7	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Defesa Civil e Nacional</a>	4	7	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>
<a href="#">Direitos Humanos e Cidadania</a>	47	332	<a href="#">RSS (Abre uma nova janela)</a>

Fonte: Portal e-Democracia